



LEI Nº 2.143/2009

Súmula: *“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O orçamento do Município de Araucária, relativo ao exercício de 2010, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Araucária, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;*
- II. a organização e a estrutura do orçamento;*
- III. as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;*
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;*
- V. as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;*
- VI. as disposições gerais.*

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades para o exercício de 2010 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, *instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.*



II. Ação, especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. Unidade orçamentária, é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º. Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesas, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nas categorias econômicas estão assim detalhadas:

I. Despesas correntes – 3; e

II. Despesas de capital – 4.

§ 2º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I. pessoal e encargos sociais – 1;

II. juros e encargos da dívida – 2;

III. outras despesas correntes – 3;



IV. investimentos – 4;

V. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI. amortização da dívida – 6.

§ 3º. A reserva de Contingência prevista no art. 20, desta Lei, será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 5º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I. transferências à União – 20;

II. transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III. transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV. transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

V. transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI. aplicações diretas – 90;

VII. aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

§ 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2010 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para 2010 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2010 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no §1º deste artigo.



Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Araucária, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 7º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até modalidade de aplicação.

Art. 8º. Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica o elemento de despesa.

Art. 9º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I. à participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II. ao pagamento de precatórios judiciais e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Araucária constituir-se-á de:

I. texto da Lei;

II. quadros orçamentários consolidados;

III. anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, na forma definida nesta Lei;

V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:



I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas, bem como indicando resultado primário e operacional, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2010, os estimados para 2009 e os observados em 2008, evidenciando ainda, a metodologia do cálculo e de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Araucária os Projetos de Lei Orçamentária e dos créditos adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Araucária deverá entregar a sua respectiva proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2010, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 14. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 15. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 17. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual para 2010 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2010 – 2013.

Art. 19. Na programação da despesa não poderão ser:

I. fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;



II. incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III. incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV. transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 20. As subvenções sociais a que se refere o art. 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas exclusivamente para despesas de custeio.

§ 1º. É vedada ainda, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de atividades de natureza continuada que atendam diretamente ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que sejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo Único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 23. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 24. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

I. pessoal e encargos sociais;

II. custeio administrativo e operacional;



III. pagamento de amortizações e encargos da dívida;

IV. precatórios judiciais;

V. contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo Único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 26. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica do Município de Araucária, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2010, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2010, objetivando a modernização da máquina fazendária e visando o aumento de produtividade.

Parágrafo Único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2010 e subseqüentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 1997.



§ 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2010 terá desconto de até 15% (quinze por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 15 de março de 2010.

§ 2º. A renúncia dos valores apurados no § 1º deste artigo não será considerada na previsão da receita de 2010, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 3º. A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 29. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

I. as modificações na Legislação Tributária decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;

II. a concessão e redução de isenções fiscais;

III. a revisão de alíquotas dos tributos de competência;

IV. aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;

V. em função de interesse público relevante.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrente das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 32. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2010.

Parágrafo Único. As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o exercício de 2010 são as constantes dos Anexos desta Lei.



Art. 33. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 34. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2010.

§ 1º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. O cumprimento das determinações previstas neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 37. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 38. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a coordenação e elaboração orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Planejamento determinará sobre:



I. O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II. Elaboração e distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III. Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 41. Compete à Secretaria Municipal de Finanças calcular a previsão da receita para o exercício de 2010, conforme determina o art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, repassando seu valor à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 1º de setembro de 2010.

Parágrafo Único. Compete ainda a Secretaria Municipal de Finanças o lançamento da Lei Orçamentária Anual 2010 e seus respectivos anexos no sistema de contabilidade, inclusive os desdobramentos dos elementos de despesas.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Araucária será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o art. 130, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Araucária, até a sua aprovação.

Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2010, a programação constante deste Projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar-se o ato sancionatório.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município



**ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pág. 11 de 53 – Lei 2.143/09

Orgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Programa : 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Proj./Ativ. : 2001 - Administração dos Serviços da Câmara

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CM01	Construir unidade administrativa	M2	800,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CM02	Ampliar programa de informatização	Programa	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CM03	Adquirir equipamentos de informática	equipamentos	50,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CM04	Adquirir mobiliários e material permanente.	Mobiliário	50,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CM05	Adquirir veículos	Veículo	15,00	0,00	600.000,00	600.000,00
CM06	Ampliar acervo bibliográfico	Livros	100,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CM07	Participar de cursos e seminários de capacitação (Vereadores e Servidores)	Eventos	50,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CM08	Manter a estrutura operacional administrativa do poder legislativo	Estrutura	1,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
CM09	Manter serviços de conservação e limpeza-interna	Serviço	1,00	0,00	600.000,00	600.000,00
CM10	Manter serviço de segurança patrimonial	Serviço	1,00	0,00	840.000,00	840.000,00
CM11	Manter serviços de transportes	Serviço	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CM12	Manter o serviços de conservação - externa	Serviço	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CM13	Equipar unidade administrativa (novo)	Equipamento	200,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CM14	Nomear servidores, através de concurso público	Servidor	30,00	0,00	900.000,00	900.000,00
CM15	Reformar prédio da câmara municipal (existente)	Reforma	1,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CM16	Implantar e manter programa "transparência: Compromisso público, direito do cidadão".	Programa	1,00	0,00	800.000,00	800.000,00
CM17	Implantar e manter o Programa de Capacitação Profissional	Programa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	23.360.000,00	23.360.000,00
Total do Programa.:				0,00	23.360.000,00	23.360.000,00
Total da Orgão.:				0,00	23.360.000,00	23.360.000,00

Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
GO01	Manter o Cerimonial	Estrutura administrativa	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
GO02	Manter o programa de registro e documentação dos atos promovidos pela Administração Municipal.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GO03	Apoiar os Serviços de Alistamento Militar	Estrutura administrativa	1,00	0,00	24.000,00	24.000,00
GO04	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Unidade	50,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GO05	Participar e promover cursos de capacitação profissional para servidores da Secretaria	Curso	20,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GO06	Apoiar as atividades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GO07	Manter as Assessorias e as Administrações Regionais.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	160.000,00	160.000,00
GO08	Manter a Ouvidoria Geral do Município.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
GO09	Manter assessoramento ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GO10	Manter programa de realização de pesquisas, estudos e avaliações de interesse da Administração Municipal	Estrutura administrativa	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GO11	Manter a interação e integração do poder Executivo com o Poder Legislativo.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GO12	Manter programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação dos atos oficiais da Administração Municipal.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
GO13	Manter estrutura operacional e administrativa	Estrutura administrativa	1,00	0,00	160.000,00	160.000,00



**ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009
DAS METAS E PRIORIDADES**

Pág. 12 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
GO14	Manter e ampliar Estrutura Funcional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
GO15	Manter o Programa de Rádio	Programa	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
GO16	Manter Jornal Dialogando	Periódico	1,00	0,00	54.000,00	54.000,00
GO17	Manter estrutura de equipamentos de divulgação.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
GO18	Implantar e manter serviço de comunicação interativo com a comunidade.	Serviço	1,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	5.693.000,00	5.693.000,00
Total do Programa.:				0,00	5.693.000,00	5.693.000,00
Total da Orgão.:				0,00	5.693.000,00	5.693.000,00

Orgão : 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2003 - Serviços Jurídicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
PG01	Defender os interesses do Município	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PG02	Manter e firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas	Convênios	1,00	0,00	40.000,00	40.000,00
PG03	Implantar, coodenar e manter o PROCON	Unidade administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PG04	Manter a Assistência Judiciária Gratuita	Unidade administrativa	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PG05	Manter o controle das atividades pertinentes à execução da dívida ativa	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PG06	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Estrutura administrativa	1,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
PG07	Manter a assessoria e consultoria aos órgãos do Poder Executivo Municipal	Assessoria	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PG08	Participar de cursos, simpósios, seminários e outras atividades de capacitação profissional	cursos	5,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PG09	Manter e expandir o acervo jurídico	Exemplares	20,00	0,00	40.000,00	40.000,00
PG10	Manter e expandir o processo de informatização	Estrutura administrativa	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
PG11	Manter a estrutura de informativos judiciais	Estrutura administrativa	3,00	0,00	12.000,00	12.000,00
PG12	Manter e ampliar estrutura operacional da Procuradoria e Assistência Judiciária	Estrutura administrativa	2,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PG13	Manter assinaturas de periódicos e revistas	Exemplares	20,00	0,00	20.000,00	20.000,00
PG14	Realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da Administração Municipal	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PG15	Realizar concurso público para provimento de cargo de advogado	Concurso público	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PG16	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria	Estrutura administrativa	1,00	0,00	1.995.000,00	1.995.000,00
PG17	Projetar, construir e equipar sede própria, para atendimentos judiciários gratuitos aos munícipes.	M2	350,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PG18	Implantar, manter e coordenar o projeto Justiça para todos.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	4.507.000,00	4.507.000,00
Total do Programa.:				0,00	4.507.000,00	4.507.000,00
Total da Orgão.:				0,00	4.507.000,00	4.507.000,00

Orgão : 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2004 - Coordenação das Atividades de Controle

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CG01	Ampliar a estrutura operacional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
CG02	Manter a estrutura operacional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CG03	Participar de cursos de capacitação profissional para os servidores da secretaria	Curso	10,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CG04	Promover cursos de treinamento para os NAF'S	Pessoas	40,00	0,00	40.000,00	40.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 13 de 53 – Lei 2.143/09

Código	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CG05	Implantar e manter sistemas de controle que assegurem a correta aplicação dos recursos públicos pelos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta	Sistema	3,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CG06	Promover o ciclo de Palestras da Controladoria	Pessoas	120,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CG07	Desenvolver materiais institucionais sobre controle interno e transparência pública	Volume	5,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CG08	Implantar o programa de educação orçamentária e fiscal para os alunos da rede básica de ensino	Aluno	1.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CG09	Locar imóvel para sediar a Controladoria	Imóvel	1,00	0,00	18.000,00	18.000,00
CG10	Contratar consultorias para auxiliar a CGM no desempenho de sua missão institucional	Serviço	2,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CG11	Contratar auditorias para analisar procedimentos que a CGM julgar necessários	Serviço	2,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CG12	Manter e expandir o acervo bibliográfico referente à Legislação em Controle Interno	Volume	10,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CG13	Manter e ampliar a estrutura funcional da Controladoria	Estrutura administrativa	1,00	0,00	575.000,00	575.000,00
CG14	Contratar e manter estagiários na Controladoria	Estagiário	2,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	974.000,00	974.000,00
Total do Programa.:				0,00	974.000,00	974.000,00
Total da Orgão.:				0,00	974.000,00	974.000,00

Orgão : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2005 - Coordenação da Administração Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AD01	Adquirir equipamentos de informática e periféricos, móveis e demais materiais permanentes para estruturação completa da Secretaria e para o funcionamento de seus departamentos	Equipamento	50,00	0,00	85.000,00	85.000,00
AD02	Adquirir uniformes para os servidores da SMAD	Funcionário	350,00	0,00	160.000,00	160.000,00
AD03	Manter a estrutura operacional da Secretaria/Departamentos e do Paço Municipal.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	760.000,00	760.000,00
AD04	Custear despesas com a manutenção do sistema de ar condicionado do Paço Municipal.	Equipamento	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AD05	Capacitar profissionalmente os servidores da SMAD.	Curso	10,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AD06	Manter e ampliar o programa de Aquisição dos equipamentos de gerenciamento que visem a redução de gastos na manutenção dos próprios.	Programa	5,00	0,00	30.000,00	30.000,00
AD07	Viabilizar estudo para a construção de imóveis apropriados para atender às necessidades da SMAD e seus departamentos.	Projeto	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
AD08	Avaliar e locar imóveis apropriado para atender às necessidades da SMAD e seus departamentos.	Imóvel locado	10,00	0,00	204.000,00	204.000,00
AD09	Adquirir armamentos e materiais de proteção, segurança, socorro e afins.	Equipamento	50,00	0,00	150.000,00	150.000,00
AD10	Contratar, manter, adquirir e instalar sistema de vigilância monitorada através de câmeras em vias públicas e próprios municipais.	Sistema de monitoramento	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
AD11	Custear despesas com publicações de atos oficiais.	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AD12	Avaliar imóvel para fins de contratação.	Serviço	3,00	0,00	3.000,00	3.000,00
AD13	Adquirir, manter e os veículos da SMAD.	Veículo	3,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AD14	Manter assistência técnica e manutenção nos elevadores do Paço Municipal.	Serviço	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
AD15	Ampliar e manter a rede elétrica do Paço Municipal.	Serviço	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AD16	Fornecer alimentação para os servidores da Guarda Municipal e Agentes de Segurança	Estrutura administrativa	1,00	0,00	450.000,00	450.000,00
AD17	Adquirir licença de uso e softwares	Software	5,00	0,00	10.000,00	10.000,00
AD18	Manter a estrutura operacional de movimento e recuperação de bens entre as secretarias e o departamento de patrimônio.	Serviço realizado	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 14 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AD19	Manter os serviços de contratação de consultoria.	Serviço contratado	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
AD20	Manter os serviços de contratação de seguros.	Serviço contratado	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AD21	Custear despesas com passagens e estadias para os funcionários da SMAD.	Pessoas	10,00	0,00	8.000,00	8.000,00
AD22	Custear despesas com impressos em geral.	Serviço	2,00	0,00	15.000,00	15.000,00
AD23	Assinar periódicos e custear anuidades.	Assinatura	2,00	0,00	2.000,00	2.000,00
AD24	Viabilizar a digitalização de arquivos/atos oficiais bem como a manutenção e sua guarda (físico/digital).	Serviço realizado	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AD25	Desenvolver projetos com entidades governamentais ou não governamentais; privadas.	Projeto	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
AD26	Coordenar e Manter o Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI.	Serviço	1,00	6.519.688,68	130.393,77	6.650.082,45
AD27	Custear despesas operacionais aos conselhos.	Serviço	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
AD28	Custear despesas com concursos públicos de interesse da secretaria.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AD29	Custear despesas com estagiários.	Estagiário	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
AD30	Adquirir, manter e instalar os diversos sistemas de comunicação e segurança da SMAD e das demais secretarias.	Equipamento	20,00	0,00	60.000,00	60.000,00
AD31	Custear despesas com folha de pagamento dos Funcionários da SMAD, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, insalubridade e afins.	Funcionário	365,00	0,00	12.485.000,00	12.485.000,00
AD32	Coordenar a criação da Secretaria Municipal de Segurança.	Ação	1,00	0,00	20.000,00	20.000,00
AD33	Projetar e construir um Módulo da Guarda Municipal na zona rural do município.	Unidade Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
AD34	Implantar, manter e coordenar o projeto Informação Trazendo Vida.	Projeto	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
AD35	Implantar, manter e coordenar o Projeto Segurança.	Projeto	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				6.519.688,68	16.267.393,77	22.787.082,45
Total do Programa.:				6.519.688,68	16.267.393,77	22.787.082,45
Total da Orgão.:				6.519.688,68	16.267.393,77	22.787.082,45

Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2006 - Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
RH01	Adquirir e manter o Sistema para controle de frequência	Unidade	170,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RH02	Ministrar Cursos de Capacitação	Curso/Oficina	60,00	0,00	160.000,00	160.000,00
RH03	Manter Plano de cargo e Salários	Funcionário	5.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RH04	Implantar Atendimento a Saúde do Servidor	Serviço	1,00	0,00	180.000,00	180.000,00
RH05	Manter a estrutura operacional da secretaria e unidades.	Estrutura administrativa	3,00	0,00	250.000,00	250.000,00
RH06	Manter Estagiários	Estagiário	5,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RH07	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	equipamentos	20,00	0,00	140.000,00	140.000,00
RH08	Manter os Serviços de Folha de Pagamento	Serviço	1,00	0,00	70.000,00	70.000,00
RH09	Manter e Ampliar o Quadro Funcional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
RH10	Manter o auxílio alimentação	Estrutura administrativa	1,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
RH11	Manter Cálculo Atuarial	Estrutura administrativa	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
RH12	Custear despesas com treinamento	Curso/Oficina	24,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RH13	Realizar Concursos Públicos	Serviço	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
RH14	Custear despesas do quadro com inativos	inativos	385,00	0,00	8.660.000,00	8.660.000,00
RH15	Custear despesas do quadro de Pensionistas	Pensionista	90,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
RH16	Adquirir Veículo	Veículo	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
RH17	Adquirir e manter Sistema de Folha de Pagamento	Sistema de informação	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 15 de 53 – Lei 2.143/09

RH18	Adquirir Imóvel para o Centro de Capacitação do Servidor	Imóvel	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
RH19	Implantar Centro de Capacitação do Servidor	Unidade administrativa	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
RH20	Implantar o Programa de Controle Audiométrico e Cardiológico	Projeto	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	20.488.000,00	20.488.000,00
Total do Programa.:				0,00	20.488.000,00	20.488.000,00
Total da Orgão.:				0,00	20.488.000,00	20.488.000,00

Orgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 1001 - PMAT- Prog de Modernização da Adm Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
F101	Executar Contrato de Financiamento do PMAT	Estrutura administrativa	1,00	343.000,00	0,00	343.000,00
Total Projeto/Atividade.:				343.000,00	0,00	343.000,00

Proj./Ativ. : 2007 - Coordenação da Administração Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
F102	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade, Compras, Licitações, Tributação, Empenho, Convênios e outros).	Estrutura administrativa	1,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Total do Programa.:				343.000,00	5.500.000,00	5.843.000,00
Total da Orgão.:				343.000,00	5.500.000,00	5.843.000,00

Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 1002 - VIURBAN- Programa de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
PL01	Contratar, coordenar e implantar o Programa VIURBAN.	Programa	1,00	9.278.000,00	2.852.000,00	12.130.000,00
Total Projeto/Atividade.:				9.278.000,00	2.852.000,00	12.130.000,00

Proj./Ativ. : 1003 - PNAFM- Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
PL02	Contratar, coordenar e implantar o convênio PNAFM II.	Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
PL03	Contratar, coordenar e implantar o convênio PNAFM I.	Convênios	1,00	2.588.080,00	647.020,00	3.235.100,00
Total Projeto/Atividade.:				2.588.080,00	647.020,00	3.235.100,00

Proj./Ativ. : 1004 - Habitação de Interesse Popular

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
PL04	Regularizar e legalizar áreas de interesse social com infra estrutura geral, pavimentação e construção de moradias, incluindo acompanhamento às famílias atendidas em Programas de Habitação.	Programa	1,00	3.400.000,00	100.000,00	3.500.000,00
PL05	Acompanhar as famílias atendidas em programas de habitação.	Famílias	200,00	120.000,00	80.000,00	200.000,00
PL06	Implementar o Plano Municipal de Habitação.	Plano	1,00	65.000,00	25.000,00	90.000,00
Total Projeto/Atividade.:				3.585.000,00	205.000,00	3.790.000,00

Proj./Ativ. : 2008 - Serviços de Coordenação e Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
PL07	Produzir, organizar, sistematizar, monitorar e divulgar informações e indicadores municipais.	Sistema	1,00	500.000,00	300.000,00	800.000,00
PL08	Contratar e coordenar o desenvolvimento de estudos e projetos para a Secretaria Municipal de Planejamento.	M2	5.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PL09	Contratar e coordenar consultorias, pesquisas, estudos, pareceres e avaliações.	Horas	5.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
PL10	Implantar, coordenar e manter o Sistema de Gestão de Portifólio, Programas e Projetos.	Sistema	2,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PL11	Coordenar o Programa de Modernização Administrativa	Programa	1,00	400.000,00	300.000,00	700.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 16 de 53 – Lei 2.143/09

PL12	Organizar, coordenar e realizar a etapa Municipal da Conferência da(s) Cidade(s), em conformidade com a agenda das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.	Atividade	1,00	0,00	40.000,00	40.000,00
PL13	Coordenar, revisar e implementar o Plano Diretor do Município, em parceria com outras esferas de Governo.	Plano Diretor	1,00	0,00	28.000,00	28.000,00
PL14	Contratar e/ou elaborar estudos e projetos para a construção e/ou reforma dos equipamentos públicos.	Projeto	20,00	200.000,00	450.000,00	650.000,00
PL15	Coordenar a elaboração de proposta das Leis Orçamentárias, PPA, LDO e LOA.	Projeto de Lei	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PL16	Coordenar as solicitações de alteração para as Leis Orçamentárias, PPA, LDO e LOA.	Processos	24,00	0,00	1.000,00	1.000,00
PL17	Normatizar e acompanhar o procedimento para atendimento às solicitações de Projetos de Lei e Decretos de suplementação / remanejamento de saldo orçamentário.	Procedimento	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
PL18	Coordenar em conjunto com a SMFI e SMGO as Audiências Públicas de Prestação de Contas junto ao Poder Legislativo.	Audiência	3,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PL19	Coordenar as audiências públicas para elaboração das Leis Orçamentárias.	Audiência	2,00	0,00	19.000,00	19.000,00
PL20	Promover a capacitação em Gestão Orçamentária.	Encontros	8,00	0,00	22.000,00	22.000,00
PL21	Coordenar a publicidade das Leis Orçamentárias e atos vinculados.	Publicidade	1,00	0,00	15.000,00	15.000,00
PL22	Construir unidades habitacionais (casas populares).	Casas	100,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PL23	Manter e ampliar a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento.	Estrutura	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PL24	Celebrar convênios com esferas Estadual e Federal	Convênios	30,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PL25	Contratar operações de crédito e financiamentos com outras esferas dos governos Estadual e Federal e ou Intuições de Fomento ou de Crédito.	Operações de crédito	30,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PL26	Contratar serviço de locação de veículos para o suporte administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento.	Veículo	2,00	0,00	25.000,00	25.000,00
PL27	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.	Servidores	63,00	0,00	2.195.000,00	2.195.000,00
PL28	Contratar estagiários de nível médio, pós-médio e superior.	Estagiário	15,00	0,00	84.000,00	84.000,00
PL29	Participar, apoiar e/ou realizar programas: Seminários, Conferências, Congressos, Palestras e Debates de interesse da Administração Pública.	Programa	1,00	0,00	140.000,00	140.000,00
PL30	Readequar a estrutura física, mobiliária e de equipamentos da SMPL.	Estrutura	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PL31	Executar o Programa de Desenvolvimento e Competências da SMPL.	Programa	1,00	0,00	70.000,00	70.000,00
PL32	Implantar e manter Rede do Conhecimento Público (Banco de Talentos).	Banco de talentos	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PL33	Garantir suporte técnico, operacional e administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor.	Suporte Técnico	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PL34	Garantir suporte técnico, operacional e administrativo para a realização, exame e publicidade dos Estudos de Impacto de Vizinhança.	Suporte Técnico	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PL35	Implementar Programa de Educação Corporativa voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências institucionais e específicas, em função das definições estratégicas da Secretaria Municipal de Planejamento.	Programa	1,00	0,00	290.000,00	290.000,00
PL36	Criar, manter e expandir acervo bibliográfico da Secretaria Municipal de Planejamento.	Acervo	1,00	0,00	40.000,00	40.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 17 de 53 – Lei 2.143/09

PL37	Adquirir assinaturas de periódicos e anuidades.	Assinatura	20,00	0,00	20.000,00	20.000,00
PL38	Implantar e coordenar o Programa CIDADE EDUCADORA.	Programa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:			1.100.000,00	5.460.000,00	6.560.000,00	
Proj./Ativ. : 2009 - Serviços de Tecnologia da Informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
PL39	Locar imóveis para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Planejamento.	Imóvel	2,00	0,00	36.000,00	36.000,00
PL40	Manter e adequar a estrutura de equipamentos e sistemas de informática (através de aquisição e/ou locação).	Estrutura	1,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
PL41	Manter, adequar e ampliar a estrutura dos serviços de reciclagem de cartuchos de impressoras, tonners e afins, para os órgãos da Prefeitura.	Estrutura	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PL42	Manter, adequar e ampliar a estrutura operacional, administrativa e física do DINF.	Estrutura	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PL43	Manter, adequar e ampliar as redes de lógica, elétrica estabilizada e telefonia da Prefeitura de Araucária.	Rede	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PL44	Ampliar, adequar e manter o website (domínio) araucaria.pr.gov.br na internet.	Domínio internet	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PL45	Coordenar em conjunto com SMED, o projeto "Um computador por aluno em Araucária" (projeto UCAA).	Projeto	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PL46	Coordenar e executar o projeto de inclusão digital da população do Município.	Projeto	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade.:			1.000.000,00	1.286.000,00	2.286.000,00	
Total do Programa.:			17.551.080,00	10.450.020,00	28.001.100,00	
Total da Orgão.:			17.551.080,00	10.450.020,00	28.001.100,00	

Orgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Proj./Ativ. : 2010 - Serviços de Administração e Coordenação Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED01	Administrar, planejar e coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da Coordenação Geral da Rede Municipal de Ensino.	Unidade administrativa	5,00	0,00	250.000,00	250.000,00
ED02	Manter equipadas as unidades administrativas da Coordenação Geral da Rede Municipal de Ensino.	Unidade administrativa	5,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ED03	Manter e conservar estrutura física das unidades administrativas da Coordenação Geral da Rede Municipal de Ensino.	Unidade administrativa	5,00	0,00	180.000,00	180.000,00
ED04	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da Coordenação Geral da Rede Municipal de Ensino.	Servidor	185,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
ED05	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas unidades da Coordenação Geral.	Estagiário	20,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ED06	Promover cursos de capacitação e formação continuada aos profissionais da área administrativa e que atuam na Coordenação Geral da Rede Municipal de Ensino e aos membros do Conselho Municipal de Educação.	Profissional	200,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ED07	Adquirir área para construção do Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar.	M2	4.500,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ED08	Construir Almoxarifado para o Departamento de Alimentação Escolar.	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
ED09	Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.	Aluno	19.505,00	0,00	40.000,00	40.000,00
ED10	Captar recursos através da elaboração de projetos e propostas de parcerias e convênios com organizações governamentais e não governamentais.	Projeto/Proposta	12,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ED11	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da Coordenação Geral do município.	Servidor	130,00	0,00	390.000,00	390.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 18 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED12	Implantar, manter e coordenar o projeto Aprendendo-Aprende-se.	Projeto	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				7.700.000,00	1.280.000,00	8.980.000,00
Proj./Ativ. : 2011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED13	Construir cobertura nas canchas poliesportivas das 43 (quarenta e três) unidades escolares de Araucária.	Cobertura	10,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ED14	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades educacionais de Ensino Fundamental do município.	Servidor	1.272,00	0,00	3.816.000,00	3.816.000,00
ED15	Administrar e manter o pleno funcionamento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	Unidade Educacional	40,00	1.850.000,00	250.000,00	2.100.000,00
ED16	Manter equipadas as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	Unidade Educacional	40,00	860.000,00	90.000,00	950.000,00
ED17	Manter e conservar estrutura física das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	Unidade Educacional	40,00	2.800.000,00	200.000,00	3.000.000,00
ED18	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Servidor	1.681,00	5.550.000,00	9.000.000,00	14.550.000,00
ED19	Promover cursos de capacitação e formação continuada para Profissionais do Ensino Fundamental.	Profissional	1.681,00	200.000,00	140.000,00	340.000,00
ED20	Celebrar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para o Ensino Fundamental.	Convênio	3,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ED21	Promover Seminários, Congressos, Conferências e outros eventos na área de Ensino Fundamental.	Evento	15,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
ED22	Subvencionar as APPF's (Associação de Pais, Professores e Funcionários) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	APPF	40,00	0,00	180.000,00	180.000,00
ED23	Transportar alunos do Ensino Fundamental Municipal para atividades extra-classe.	Aluno	19.505,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
ED24	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Estagiário	52,00	0,00	285.000,00	285.000,00
ED25	Transportar os alunos do Ensino Fundamental até os Laboratórios de Informática.	Aluno	19.505,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ED26	Adquirir áreas para construção de Escolas Municipais para o Ensino Fundamental.	M2	8.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ED27	Construir Escolas Municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	M2	2.000,00	2.400.000,00	100.000,00	2.500.000,00
ED28	Adquirir área para construção de Oficina de Artes.	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
ED29	Construir novas instalações para a Oficina de Artes.	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
ED30	Construir quadras poliesportivas cobertas em escolas municipais.	M2	800,00	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
ED31	Promover a inclusão tecnológica através da implantação do Projeto UCAA – Um Computador por Aluno de Araucária, com aquisição de hardware, software e treinamento.	Aluno	5.500,00	2.700.000,00	600.000,00	3.300.000,00
ED32	Implantar, manter e apoiar Programa de Enfrentamento à Violência à Criança e Adolescente.	Criança/Adolescente	19.505,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Total Projeto/Atividade.:				17.460.000,00	15.251.000,00	32.711.000,00
Proj./Ativ. : 2012 - Alimentação Escolar- Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED33	Garantir alimentação escolar aos educandos das Escolas.	Educando	19.505,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Proj./Ativ. : 2013 - Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED34	Manter transporte escolar para os alunos da Rede de Ensino do município de Araucária.	Aluno	5.100,00	5.415.000,00	685.000,00	6.100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				5.415.000,00	685.000,00	6.100.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 19 de 53 – Lei 2.143/09

Proj./Ativ. : 2014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED35	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.	Servidor	460,00	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
ED36	Construir em alvenaria com toda a infraestrutura destinada para funcionamento do CMEI – Centro Municipal de educação infantil; (Vila Do Sossego – Comunidade Rural de Lagoa Grande), no Serra Dourada, Ponta do Céu, Santa Regina e Itaipu.	CMEI	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ED37	Administrar e manter o pleno funcionamento das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil.	Unidade Educacional	33,00	0,00	190.000,00	190.000,00
ED38	Manter equipadas as unidades de Educação Infantil.	Unidade Educacional	33,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00
ED39	Manter e conservar estrutura física das Unidades de Educação Infantil.	Unidade Educacional	33,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ED40	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as Unidades de Educação Infantil.	Servidor	691,00	12.940.000,00	0,00	12.940.000,00
ED41	Promover cursos de capacitação e formação continuada para profissionais das Unidades de Educação Infantil.	Profissional	691,00	0,00	130.000,00	130.000,00
ED42	Celebrar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para a Educação Infantil.	Convênio	3,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ED43	Promover Seminários, Congressos, Conferências e outros eventos na área de Educação Infantil.	Evento	4,00	0,00	40.000,00	40.000,00
ED44	Subvencionar as APPF's (Associação de Pais, Professores e Funcionários) dos Centros Municipais de Educação Infantil.	APPF	34,00	0,00	85.000,00	85.000,00
ED45	Transportar alunos da Educação Infantil Municipal para atividades extra-classe.	Aluno	3.130,00	0,00	60.000,00	60.000,00
ED46	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas unidades da Educação Infantil.	Estagiário	75,00	0,00	500.000,00	500.000,00
ED47	Transportar os alunos da Educação Infantil até os Laboratórios de Informática.	Aluno	3.130,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ED48	Adquirir áreas para construção de Centros Municipais de Educação Infantil.	M2	12.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ED49	Construir Centros Municipais de Educação Infantil.	M2	6.000,00	7.000.000,00	500.000,00	7.500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				20.340.000,00	3.330.000,00	23.670.000,00
Proj./Ativ. : 2015 - Alimentação Escolar- Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED50	Garantir alimentação escolar aos educandos dos CMEIs.	Educando	3.130,00	840.000,00	160.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade.:				840.000,00	160.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ. : 2016 - Manutenção e Expansão da Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED51	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na Educação de Jovens e Adultos do município.	Servidor	38,00	0,00	114.000,00	114.000,00
ED52	Administrar e manter o pleno funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Municipal.	Turma	38,00	0,00	40.000,00	40.000,00
ED53	Manter e prover recursos humanos (servidores) para a Educação de Jovens e Adultos Municipal.	Servidor	38,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
ED54	Promover cursos de capacitação e formação continuada para profissionais da Educação de Jovens e Adultos Municipal.	Profissional	38,00	0,00	25.000,00	25.000,00
ED55	Promover Seminários, Congressos Conferências e outros eventos na área da Educação de Jovens e Adultos Municipal.	Evento	2,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ED56	Celebrar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para a Educação de Jovens e Adultos Municipal.	Convênio	3,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade.:				1.400.000,00	219.000,00	1.619.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 20 de 53 – Lei 2.143/09

Proj./Ativ. : 2017 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED57	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da Educação Especial do município.	Servidor	80,00	0,00	240.000,00	240.000,00
ED58	Adquirir veículo com capacidade mínima de 16 lugares.	Veículo	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ED59	Administrar e manter o pleno funcionamento das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Especial.	Unidade Educacional	3,00	150.000,00	0,00	150.000,00
ED60	Manter equipadas as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Unidade Educacional	3,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
ED61	Manter e conservar estrutura física das Unidades de Educação Especial Municipal.	Unidade Educacional	3,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ED62	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Servidor	130,00	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
ED63	Promover cursos de capacitação e formação continuada para profissionais da Educação Especial Municipal.	Profissional	130,00	100.000,00	60.000,00	160.000,00
ED64	Celebrar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para a Educação Especial.	Convênio	3,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ED65	Promover Seminários, Congressos, Conferências e outros eventos na área de Educação Especial.	Evento	3,00	0,00	60.000,00	60.000,00
ED66	Subvencionar as APPF's (Associação de Pais, Professores e Funcionários) das Escolas Municipais de Educação Especial.	APPF	2,00	0,00	36.000,00	36.000,00
ED67	Transportar alunos da Educação Especial Municipal para atividades extra-classe.	Aluno	221,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ED68	Adquirir área para construção unidade de ensino especial e Centro de Atendimento Especializado à Área Visual (CAE-AV).	M2	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ED69	Construir novas instalações para unidade do ensino especial e Centro de Atendimento Especializado à Área Visual (CAE-AV).	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				5.500.000,00	731.000,00	6.231.000,00
Proj./Ativ. : 2018 - Fundeb						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ED70	Remunerar professores com a utilização de recursos do FUNDEB, garantindo a aplicação de, no mínimo, 60%.	Professor	1.681,00	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Total do Programa.:				96.655.000,00	21.656.000,00	118.311.000,00
Total da Orgão.:				96.655.000,00	21.656.000,00	118.311.000,00
Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa : 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ. : 1005 - Construção e ampliação de unidades básicas para rede de atenção a saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA01	Construir unidades básicas de atenção à saúde.	Unidade Operacional	2,00	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
SA02	Ampliar instalações físico-operacionais das atuais unidades de serviços de atenção a saúde.	Unidade Operacional	6,00	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
SA03	Construir nova unidade 24h de Atenção a Saúde	Unidade Operacional	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SA04	Adquirir área rural para implantação de centro de Recuperação para pessoas dependentes químicos e alcoólicos.	Área	0,00	0,00	0,00	0,00
SA05	Implantar um centro de Recuperação para pessoas dependentes químicos e alcoólicos.	Unidade Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
SA06	Construir centro especializado em educação mental.	Estrutura Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				5.100.000,00	400.000,00	5.500.000,00
Proj./Ativ. : 1006 - Ampliação das instalações físicas do Hospital Municipal de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 21 de 53 – Lei 2.143/09

SA07	Construir e equipar anexo administrativo para o Hospital Municipal de Araucária.	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	0,00	0,00
Proj./Ativ. : 1007 - Aquisição de equipamentos técnico-científico para modernização dos serviços de diagnóstico, te						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA08	Adquirir equipamentos de imagens e diagnósticos para os serviços de média e alta complexidade para suprir unidades operacionais	Unidade Operacional	2,00	1.400.000,00	200.000,00	1.600.000,00
SA09	Adquirir equipamentos médicos hospitalares e mobiliários para suprir unidades operacionais da rede de atenção básica.	Unidade Operacional	5,00	2.300.000,00	200.000,00	2.500.000,00
SA10	Adquirir veículos utilitários e passeio Sistema Municipal de Saúde.	Veiculo	2,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				3.800.000,00	400.000,00	4.200.000,00
Proj./Ativ. : 1008 - Implantação de sistema informatizado e integrado de gestão da rede municipal de atenção a saú						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA11	Implantar sistema informatizado para gestão da rede municipal de saúde.	Sistema	2,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SA12	Adquirir hardware para operacionalização do sistema.	Equipamento	171,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Total Projeto/Atividade.:				1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Proj./Ativ. : 1009 - Implantação do Centro de Reabilitação para pessoas portadoras de necessidades especiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA13	Construir e equipar o centro de reabilitação	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	0,00	0,00
Proj./Ativ. : 2019 - Manutenção e Fortalecimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a população.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA14	Manter e ampliar os serviços prestados a população pela rede de unidades básicas de saúde	Unidade Operacional	21,00	1.700.000,00	300.000,00	2.000.000,00
SA15	Manter e expandir o Programa de Saúde da Família/Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Profissional	150,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SA16	Desenvolver campanhas preventivas de saúde visual, auditiva e bucal	Campanhas	3,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00
SA17	Realizar campanhas de combate a mortalidade materno-infantil	Campanhas	2,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SA18	Realizar campanhas preventivas em outras doenças emergentes e endemias.	Campanhas	4,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade.:				2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Proj./Ativ. : 2020 - Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA19	Manter o Hospital Municipal de Araucária.	Unidade Operacional	1,00	17.700.000,00	2.688.000,00	20.388.000,00
SA20	Manter as Unidades de Pronto Atendimento 24hs e Centros Especializados.	Unidade Operacional	10,00	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
SA21	Manter e modernizar os serviços de diagnóstico laboratorial.	Unidade Operacional	1,00	2.100.000,00	200.000,00	2.300.000,00
SA22	Contratar serviços de terceiros de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	Serviço	25,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Total Projeto/Atividade.:				23.700.000,00	3.188.000,00	26.888.000,00
Proj./Ativ. : 2021 - Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA23	Manter e promover ações do serviço de atenção e orientação em HIV/AIDS	Serviço	1,00	290.000,00	0,00	290.000,00
SA24	Manter e promover ações do serviço de vigilância epidemiológica	Serviço	1,00	280.000,00	50.000,00	330.000,00
SA25	Manter e promover ações do serviço de vigilância sanitária.	Serviço	1,00	80.000,00	50.000,00	130.000,00
SA26	Manter e promover ações do serviço de vigilância ambiental.	Serviço	1,00	80.000,00	25.000,00	105.000,00
SA27	Manter e promover ações do serviço de controle de zoonoses	Serviço	1,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade.:				830.000,00	175.000,00	1.005.000,00
Proj./Ativ. : 2022 - Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 22 de 53 – Lei 2.143/09

SA28	Manter o serviço de distribuição de medicamentos e imunobiológicos	Serviço	1,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SA29	Manter o funcionamento da Farmácia Popular do Brasil	Unidade Operacional	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade.:				2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
Proj./Ativ. : 2023 - Manutenção dos serviços de atividades de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos pa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA30	Capacitar recursos humanos para a rede de atenção à saúde	Servidor	500,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SA31	Desenvolver e implantar o programa de humanização do serviço de atenção a saúde	Servidor	300,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	400.000,00	400.000,00
Proj./Ativ. : 2024 - Modernização da infra-estrutura de apoio administrativo e gerencial do sistema municipal de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA32	Implantar sistema integrado de planejamento em saúde	Consultoria	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SA33	Promover e modernizar a gestão do fundo municipal de saúde (gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de custos em saúde)	Consultoria	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SA34	Manter e modernizar os serviços de suprimento, logística e de transporte oficial.	Serviço	1,00	1.400.000,00	200.000,00	1.600.000,00
SA35	Aperfeiçoar os processos de normatização, regulação, controle, avaliação e auditoria em saúde	Consultoria	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SA36	Realizar contratações de serviços de locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e conservação)	Empresas Contratadas	1,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
SA37	Manter estrutura gerencial e administrativa	Estrutura administrativa	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SA38	Manutenção do Sistema de Informações gerenciais em Saúde	Sistema de informação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				2.800.000,00	700.000,00	3.500.000,00
Proj./Ativ. : 2025 - Aprimoramento dos processos de pactuação e co-gestão com a união, o estado e os municípios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA39	Elaborar a programação regional pactuada e integrada.	Programa	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SA40	Elaborar a programação regional de investimento.	Programa	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade.:				100.000,00	0,00	100.000,00
Proj./Ativ. : 2026 - Aperfeiçoamento da gestão programática intersetorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA41	Instituir camaras técnicas intersetoriais (Saúde/Educação/Agricultura/Meio Ambiente/Obras/Esporto/Planejamento e outras).	Camara	3,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade.:				10.000,00	0,00	10.000,00
Proj./Ativ. : 2027 - Manutenção e conservação de equipamentos e da rede física das unidades de atenção a saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA42	Viabilizar e manter as instalações da oficina de manutenção de equipamentos da SMSA.	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SA43	Contratar serviços especializados de terceiros para manutenção	Serviço	1,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade.:				300.000,00	300.000,00	600.000,00
Proj./Ativ. : 2028 - Manutenção e modernização das atividades de gestão de recursos humanos para o sistema mu						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA44	Desenvolver e Implantar sistema de acompanhamento de avaliação e desempenho dos servidores do setor saúde	Consultoria	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SA45	Promover o treinamento e qualificação dos recursos humanos	Profissional	100,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SA46	Elaborar proposta de revisão do PCCV	Consultoria	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SA47	Manter e ampliar a estrutura funcional	Servidor	1.300,00	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
SA48	Manter auxílio alimentação dos Sevidores da Saúde	Auxílio Alimentação	1.300,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
SA49	Aprimorar os instrumentos de gestão de recursos humanos em saúde	Consultoria	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 23 de 53 – Lei 2.143/09

		Total Projeto/Atividade.:	55.000.000,00	4.600.000,00	59.600.000,00	
Proj./Ativ. : 2029 - Manutenção e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA50	Fortalecer a gestão do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SA51	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde	Conselho	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SA52	Implementar o manter o Serviço de Ouvidoria em Saúde	Serviço	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SA53	Promover campanhas educativas populares em Saúde	Campanha Educativa	2,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	150.000,00	0,00	150.000,00	
Proj./Ativ. : 2030 - Adequação, reforma e modernização de instalações prediais do Hospital São Vicente de Paula						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
SA54	Adequar e reformar as instalações do HSVP	Estrutura administrativa	1,00	1.700.000,00	300.000,00	2.000.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	1.700.000,00	300.000,00	2.000.000,00	
		Total do Programa.:	100.510.000,00	10.963.000,00	111.473.000,00	
		Total da Orgão.:	100.510.000,00	10.963.000,00	111.473.000,00	
Orgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Programa : 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ. : 2031 - Coordenação Administrativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG01	Reformar a estrutura física da Sede	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG02	Manter a estrutura operacional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AG03	Manter e ampliar o quadro funcional de servidores	Estrutura administrativa	1,00	0,00	2.995.000,00	2.995.000,00
AG04	Locar Veículos	Veículo	3,00	0,00	60.000,00	60.000,00
AG05	Manter estagiários	Estrutura administrativa	1,00	0,00	130.000,00	130.000,00
AG06	Modernizar o Parque de informática da SMAG, através da aquisição de hardware e software.	Modernização	1,00	0,00	45.000,00	45.000,00
AG07	Readequar estrutura mobiliária da SMAG	Estrutura administrativa	1,00	0,00	25.000,00	25.000,00
AG08	Disponibilizar capacitação aos técnicos/servidores	Curso	30,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG09	Locar imóveis, para atender os serviços disponibilizados pela SMAG e Unidades Administrativa.	Imóvel	6,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	0,00	3.705.000,00	3.705.000,00	
Proj./Ativ. : 2032 - Patrulha Rural Mecanizada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG10	Adquirir máquinas de tração mecânica para o Programa Patrulha Rural Mecanizada	Equipamento	10,00	310.000,00	140.000,00	450.000,00
AG11	Manter estrutura operacional da Patrulha Rural e seus implementos	Estrutura administrativa	1,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	360.000,00	240.000,00	600.000,00	
Proj./Ativ. : 2033 - Promoção de Eventos- Festa do Pêssego, Agricultor, Peixe Vivo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG12	Realizar eventos	Evento	5,00	500.000,00	125.000,00	625.000,00
AG13	Construir, equipar e manter Parque de Exposições	Estrutura administrativa	1,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
		Total Projeto/Atividade.:	2.500.000,00	625.000,00	3.125.000,00	
Proj./Ativ. : 2034 - Secadores de Cereais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG14	Reformar e manter Secadores de Cereais	Unidade administrativa	2,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00
AG15	Construir Secador de Grãos	Secador	1,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
AG16	Equipar os Secadores	Estrutura administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Projeto/Atividade.:	1.150.000,00	600.000,00	1.750.000,00	
Proj./Ativ. : 2035 - Manutenção dos Serviços Agronômicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 24 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG17	Realizar cursos de capacitação de novas técnicas aos agricultores/feirantes	Curso	15,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG18	Disponibilizar mudas para o Programa Fruticultura	Mudas	25.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG19	Disponibilizar mudas de morango	Mudas	150.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG20	Apoiar o Programa Florar	Programa	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
AG21	Manter convênio técnico com a Emater	Convênio	1,00	0,00	130.000,00	130.000,00
AG22	Adquirir insumos para correção de solo	Serviço	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG23	Incentivar a produção orgânica	Programa	1,00	0,00	25.000,00	25.000,00
AG24	Disponibilizar sementes de milho, feijão e forrageiras	Programa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG25	Subsidiar hortas escolares e comunitárias	Programa	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
AG26	Desenvolver ações de incentivo ao produtor rural	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG27	Implantar e manter programa de Horta Comunitária Urbana.	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	673.000,00	673.000,00

Proj./Ativ. : 2036 - Serviços de Abastecimento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG28	Contratar serviços de mão de obra, para atender os Programas Desenvolvidos pela SMAG	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG29	Transportar produtos agrícolas, gêneros alimentícios e insumos	Serviço	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
AG30	Manter e ampliar o Programa Armazéns da Família	Programa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG31	Manter Convênio dos Armazéns com a Prefeitura de Curitiba	Convênio	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AG32	Manter o Mercado Municipal	Mercado Municipal	1,00	0,00	75.000,00	75.000,00
AG33	Manter e reequipar os Armazéns da Família	Estrutura administrativa	3,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG34	Implantar estrutura para as Feiras Municipais	Estrutura	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AG35	Adquirir equipamentos para fomentar Cooperativas de Agroindústria	equipamentos	2,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	1.025.000,00	1.025.000,00

Proj./Ativ. : 2037 - Manutenção das Ações Veterinárias e Psicultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
AG36	Coordenar o Programa Inseminação Artificial	Programa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG37	Manter o atendimento clínico veterinário, ambulatorial e a nível de campo, no controle a erradicação de doenças	Serviço	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG38	Implantar o Programa de Bovinocultura, com o repasse de novilhas de aptidão leiteira	Programa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AG39	Coordenar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Serviço	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
AG40	Viabilizar e manter o Programa de Piscicultura, com assistência/treinamento e distribuição de larvas e alevinos	Programa	1,00	0,00	13.200,00	13.200,00
AG41	Manter o Programa de construção e manutenção de tanques de piscicultura	Programa	1,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade.:				200.000,00	293.200,00	493.200,00
Total do Programa.:				4.210.000,00	7.161.200,00	11.371.200,00
Total da Orgão.:				4.210.000,00	7.161.200,00	11.371.200,00

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Proj./Ativ. : 1010 - Convênios PRONASCI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
PS01	Manter ações do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania) - Convênios com o Governo Federal n°s 024/08 - Mulheres da Paz e 101/08 - Proteção	convênios	2,00	840.000,00	0,00	840.000,00
Total Projeto/Atividade.:				840.000,00	0,00	840.000,00

Proj./Ativ. : 2038 - Ações na área da Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
-----------	-----------	----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 25 de 53 – Lei 2.143/09

PS02	Construir Casa da Criança, nos Bairros: Jardim Plínio/Condor, Jardim Itaipu, São Francisco, Shangrilá e Tropical.	Casa da criança	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PS03	Manter Casas da Criança e Adolescentos - centros de atendimento à crianças e adolescentes de 06 à 17 anos	Unidade administrativa	17,00	0,00	6.990.000,00	6.990.000,00
PS04	Construir e equipar Centro Jovem de Aprendizagem - espaço de construção do protagonismo juvenil	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS05	Manter Centro Jovem de Aprendizagem e ações desenvolvidas	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS06	Adquirir equipamentos e material permanente para as Casas da Criança e Adolescentos	Equipamento	100,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PS07	Construir e equipar Casas da Criança/Adolescentos - Centros de atendimento à crianças e adolescentes de 06 à 17 anos	Unidade administrativa	1,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	7.745.000,00	7.745.000,00

Proj./Ativ. : 2039 - Ações na área da Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
PS08	Construir Albergue, (região central).	Albergue	0,00	0,00	0,00	0,00
PS09	Manter frota de veículos da SMPS	Veículo	15,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PS10	Adquirir área para implantação de Centro Social Urbano.	Área	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PS11	Construir Centro Social Urbano	Unidade Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12	Implantar, manter e coordenar mais um restaurante Popular.	Estrutura Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
PS13	Construir centro comunitário no bairro Capela Velha.	Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14	Manter o programa de Guarda Subsidiada – Mães Sociais	crianças e adolescentes	198,00	0,00	750.000,00	750.000,00
PS15	Manter o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade administrativa	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PS16	Manter os Programas de Renda Cidadã e Adolescência Cidadã (instituído e regulamentado pelas Leis Municipais nº 1.366/02, 1.469/04 e 1718/07)	Famílias	1.380,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
PS17	Proceder o desenvolvimento de programas na área de assistência social através de convênios com órgãos governamentais e não-governamentais, destinados ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como dar continuidade aos convênios já firmados	convênios	8,00	0,00	400.000,00	400.000,00
PS18	Manter o funcionamento dos Conselho Municipais de: Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, dos Direitos da Mulher	Unidade administrativa	5,00	0,00	75.000,00	75.000,00
PS19	Manter contatos com outros Municípios, Estados e até Países para conhecimento de sua experiência na área de políticas de Assistência Social e troca de informações	Seminário, Congresso, Conferen	10,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PS20	Manter programas e projetos de natureza comunitária objetivando resgatar a cidadania da população em situação de risco social e de vulnerabilidade.	Famílias	3.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PS21	Promover eventos, seminários, conferências, congressos e atividades sociais comemorativas, em conjunto com Secretarias afins	Evento	8,00	0,00	280.000,00	280.000,00
PS22	Manter ações voltadas à política de assistência social com a população em situação de risco social e vulnerabilidade, proporcionando atendimento à crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias através da execução de programas e projetos sociais	Pessoas	20.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 26 de 53 – Lei 2.143/09

PS23	Manter Programa de Benefícios Sociais (Complementação Alimentar, Ação e Cidadania, Deslocamento de Pessoas, Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Combate ao Frio, Enxoval Infantil e Atendimento Emergencial) criado e regulamentado pelas Leis Municipais 1295/02 e 1826/07.	Pessoas	10.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
PS24	Manter o Centro de Convivência Dr. Ulisses Guimarães e Centro de Atendimento ao Idoso e ações desenvolvidas	Unidade administrativa	2,00	0,00	600.000,00	600.000,00
PS25	Manter Panificadora Comunitária Semente de Vida	Unidade administrativa	1,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PS26	Manter Núcleos de Serviço Social/Núcleos Comunitários/Centros de Referência de Assistência Social/CREAS e ações desenvolvidas.	Unidade administrativa	15,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
PS27	Manter Núcleo de Atenção à Família e ações de atendimento às famílias do Programa de Guarda Subsidiada	Famílias	180,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PS28	Manter o Restaurante Prato Popular (refeições a baixo custo) em parceria com a iniciativa privada	Famílias	2.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PS29	Manter Almoarifado da SMPS	Unidade administrativa	1,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PS30	Manter o COMSE – Centro Operacional de Medidas Sócio-Educativas e ações de atendimento a adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude do Município	Unidade administrativa	1,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PS31	Adquirir veículos leves	Veículo	2,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PS32	Adquirir ônibus e micro-ônibus	Veículo	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PS33	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para as unidades de atendimento de assistência social	Equipamento	100,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PS34	Construir e equipar Centros de Referência de Assistência Social	Centro	1,00	0,00	500.000,00	500.000,00
PS35	Construir Almoarifado da SMPS	Almoarifado	0,00	0,00	0,00	0,00
PS36	Informatizar Núcleos de Serviço Social, CRAS e CREAS	Unidade administrativa	15,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PS37	Realizar Concurso Público para contratação de Educadores Sociais	Concurso público	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PS38	Capacitar funcionários da SMPS	Funcionário	200,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PS39	Manter os programas Sentinela, PETI, Bolsa Família, Projovem, PPD, Família/Idoso, em parceria com o Governo Federal/MDS	Programa	6,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PS40	Construir e equipar Centro Profissionalizante e de Inclusão Produtiva	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS41	Construir sede própria do Programa Sentinela	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS42	Construir e equipar CREAS (Centro Especializado de Assistência Social)	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS43	Manter CREAS e ações desenvolvidas	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS44	Construir e equipar Abrigo para população de rua	Abrigo	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
PS45	Manter Abrigo para população de rua	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
PS46	Reformar e ampliar unidades da SMPS	Unidade administrativa	5,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	12.900.000,00	12.900.000,00

Proj./Ativ. : 2040 - Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
PS47	Manter os programas Sentinela(PFMC), PETI(PCMV), Bolsa Família(IGDBF), Projovem(PBV I), PPD(PTMC), Família/Idoso(PBT), CRAS(PBF), Guarda Subsidiada(PAC I), COMSE (PFMC III) e outros, com co-financiamento do Governo Federal/MDS/Fundo Nacional de Assistência Social	Programa	9,00	1.040.176,00	0,00	1.040.176,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 27 de 53 – Lei 2.143/09

PS48	Construir e equipar Centro de Atendimento do Idoso - convênio com o Governo Federal	Unidade administrativa	1,00	1.400.000,00	600.000,00	2.000.000,00	
				Total Projeto/Atividade.:	2.440.176,00	600.000,00	3.040.176,00
Proj./Ativ. : 2041 - Atividades a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
PS49	Realizar ações direcionadas ao atendimento à crianças e adolescentes com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	Fundo Municipal	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
				Total Projeto/Atividade.:	500.000,00	0,00	500.000,00
				Total do Programa.:	3.780.176,00	21.245.000,00	25.025.176,00
				Total da Orgão.:	3.780.176,00	21.245.000,00	25.025.176,00

Orgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Proj./Ativ. : 2042 - Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA01	Manter e ampliar o quadro funcional efetivo	Funcionário	60,00	0,00	2.991.000,00	2.991.000,00
MA02	Manter o quadro funcional temporário	Funcionário	16,00	0,00	214.000,00	214.000,00
MA03	Realizar concurso público para provimento dos cargos técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Concurso público	1,00	0,00	25.000,00	25.000,00
MA04	Participar de cursos, congressos, seminários, feiras e outros eventos relativos à temática ambiental	Funcionário	10,00	0,00	23.000,00	23.000,00
MA05	Promover palestras de capacitação para os funcionários	Funcionário	50,00	0,00	10.000,00	10.000,00
MA06	Manter a estrutura física, operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Unidades	Estrutura administrativa	1,00	0,00	218.000,00	218.000,00
MA07	Manter os Centros de processamento e transferência de materiais recicláveis; o Centro de tecnologia e artes de materiais recicláveis; o Centro de triagem, processamento e destinação de resíduos da construção civil; o Centro de educação ambiental	Próprio municipal	5,00	0,00	20.000,00	20.000,00
MA08	Viabilizar imóveis adequados às necessidades da Secretaria	Percentual	100,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA09	Recuperar e manter a estrutura física do Horto Florestal Municipal	M2	288,00	100.000,00	135.000,00	235.000,00
MA10	Ampliar a estrutura física do Horto Florestal Municipal	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
MA11	Manter o programa "Mata Ciliar" com o Estado (IAP - Instituto Ambiental do Paraná), para a produção de mudas florestais	Mudas	100.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
MA12	Manter o serviço de transporte e coleta de mudas arbóreas e restos vegetais dos cortes e podas	Serviço	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
MA13	Implantar parcela do projeto municipal de arborização urbana	Plantio	6.000,00	250.000,00	100.000,00	350.000,00
MA14	Viabilizar a contratação do serviço de georreferenciamento dos espécimes, o manejo e a manutenção da arborização urbana	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA15	Manter o serviço de revitalização de praças	Serviço	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
MA16	Viabilizar áreas para novas praças e unidades de conservação	Terrenos	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA17	Implantar novos espaços de lazer	Equipamento	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MA18	Instalar "playgrounds", para o lazer infantil no Parque Cachoeira	Equipamento	5,00	0,00	25.000,00	25.000,00
MA19	Manter serviço de recuperação das áreas degradadas, reservas florestais, fundos de vale, nascentes, matas ciliares, etc.	Serviço	1,00	0,00	65.000,00	65.000,00
MA20	Viabilizar projetos de parcerias, consórcios e convênios para o desenvolvimento de programas, ações e pesquisas ambientais com captação de recursos de órgãos governamentais e não governamentais	Convênio	10,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
MA21	Contratar assessoria para o desenvolvimento de ações, pesquisas, projetos e programas ambientais	Serviço	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 28 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA22	Licitar empresa de engenharia especializada para desenvolver projeto e executar a transferência da "Aldeia da Solidariedade" para outra área no Parque Cachoeira	Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
MA23	Licitar empresa especializada para desenvolver projetos de iluminação pública para implantação escalonada nas praças e cemitérios	Projeto	4,00	0,00	120.000,00	120.000,00
MA24	Implantar novas atividades de educação ambiental formal e não formal	Atividade	8,00	0,00	80.000,00	80.000,00
MA25	Ampliar as atividades de educação ambiental implantadas	Atividade	7,00	0,00	70.000,00	70.000,00
MA26	Promover eventos relativos a temas de interesse da gestão ambiental	Evento	6,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA27	Atualizar e expandir biblioteca, videoteca e dvdteca de educação ambiental, mapoteca e coleção de cartazes	Título	15,00	0,00	20.000,00	20.000,00
MA28	Assinar periódicos com temática referente a meio ambiente e a educação ambiental	Assinatura	5,00	0,00	1.500,00	1.500,00
MA29	Desenvolver e implantar campanhas, ações, programas e projetos educativos permanentes referentes à preservação, conservação e recuperação ambiental	Campanha Educativa	3,00	0,00	90.000,00	90.000,00
MA30	Equipar e implantar o Centro de educação ambiental/SMMA	Unidade administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
MA31	Manter o serviço de incentivo a gestão ambiental integrada	Serviço	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MA32	Reativar o fórum da agenda 21 "Construindo a Araucária do Futuro"	Reunião / Assembleia	9,00	0,00	27.000,00	27.000,00
MA33	Estabelecer parceria público/privada para oferecer cursos de capacitação/especialização para funcionários	Parceria	3,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
MA34	Estabelecer parcerias intemunicipais para assegurar a preservação dos mananciais, represas e seus entornos	Parceria	4,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MA35	Criar o código e o plano municipal de meio ambiente	Projeto de Lei	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
MA36	Atender os serviços de vistoria técnica e análise de processos, alvarás de construção e de localização e IPTU	Serviço	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
MA37	Monitorar a qualidade do ar, da água, do solo, de animais e vegetais	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA38	Ampliar e melhorar a fiscalização ambiental e o atendimento às denúncias	Serviço	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
MA39	Monitorar as áreas verdes já cadastradas e cadastrar novas áreas identificadas	Serviço	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
MA40	Implantar o SIAM – Sistema de Informações Ambientais Municipal, estabelecendo indicadores de sustentabilidade	Sistema de informação	1,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
MA41	Cadastrar e fiscalizar as instituições que manipulam e/ou trabalham com material radiativo no município para prevenir acidentes	Cadastro	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
MA42	Recuperar e adequar os canteiros e estufas para a produção de mudas no Horto Florestal Municipal	M2	1.145,00	0,00	70.000,00	70.000,00
MA43	Dragar e desassorear os lagos do Parque Cachoeira	Unidade	2,00	0,00	100.000,00	100.000,00
MA44	Revitalizar Praça do Conjunto Manoel Bandeira.	Praça	0,00	0,00	0,00	0,00
MA45	Implantar parques/praças nos bairros Campina da Barra, Capela Velha, Fazenda Velha e Costeira.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MA46	Implantar, manter e coordenar o projeto Ar e Água.	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MA47	Implantar, manter e coordenar o programa Bolsa Ecologia (para plantio de mudas de pinheiro).	Mudas	250.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				850.000,00	5.606.500,00	6.456.500,00

Proj./Ativ. : 2043 - Limpeza Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA48	Implantar, manter e coordenar o Projeto Separando lixo.	Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 29 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA49	Implementar a coleta seletiva domiciliar e o destino final dos resíduos recicláveis	Tonelada	540,00	200.000,00	700.000,00	900.000,00
MA50	Implementar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domésticos	Tonelada	19.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
MA51	Implementar os serviços de varrição das vias públicas.	KM	11.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
MA52	Implementar os serviços de varrição dos parques e praças	KM2	8.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
MA53	Implementar a coleta e destinação final dos resíduos dos serviços públicos de saúde	Tonelada	42,00	0,00	220.000,00	220.000,00
MA54	Manter o Consórcio Intermunicipal para a gestão dos resíduos sólidos urbanos	Tonelada	19.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
MA55	Viabilizar área para o Centro de triagem, processamento e destinação de resíduos da construção civil	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
MA56	Construir o Centro de triagem, processamento e destinação de resíduos da construção civil	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
MA57	Equipar o Centro de triagem, processamento e destinação de resíduos da construção civil	Unidade Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
MA58	Adquirir e instalar barreira de contenção de resíduos sólidos, no rio Iguaçú	Barreira	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
MA59	Manter a retirada semanal de resíduos e fazer os serviços de manutenção da barreira de contenção no rio Iguaçú	Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
MA60	Contratar cursos de capacitação e geração de renda para catadores cadastrados no banco de dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Catadores capacitados	100,00	0,00	10.000,00	10.000,00
MA61	Construir o Centro de tecnologia e artes de materiais recicláveis	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
MA62	Equipar e implantar o Centro de tecnologia e artes de materiais recicláveis	Unidade Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
MA63	Implantar Centro de processamento e transferência de materiais recicláveis norte	Próprio municipal	1,00	1.000.000,00	330.000,00	1.330.000,00
MA64	Adquirir lixeiras recicláveis/rejeitos, para instalar em novos pontos e repor as danificadas já instaladas nas vias públicas	Equipamento	250,00	0,00	80.000,00	80.000,00
MA65	Instalar em novos pontos, substituir as lixeiras danificadas das vias públicas e georreferenciar todas as lixeiras	Percentual	100,00	0,00	60.000,00	60.000,00
MA66	Adquirir containers para implantação de Postos de Entrega Voluntária (PEV), de materiais recicláveis	Equipamento	45,00	0,00	125.000,00	125.000,00
MA67	Instalar e georreferenciar os Postos de Entrega Voluntária (PEV), de materiais recicláveis	Equipamento	15,00	0,00	60.000,00	60.000,00
MA68	Adquirir caçambas para coleta de resíduos da construção civil	Equipamento	50,00	0,00	125.000,00	125.000,00
MA69	Contratar serviço de transporte das caçambas	Serviço	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MA70	Criar plano municipal de saneamento	Projeto de Lei	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Projeto/Atividade.:				1.200.000,00	5.588.000,00	6.788.000,00

Proj./Ativ. : 2044 - Cemitérios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA71	Viabilizar área para novo Cemitério Público Municipal	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
MA72	Licenciar e implantar novo Cemitério Público Municipal	Próprio municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
MA73	Manter os Cemitérios Públicos Municipais	Próprio municipal	2,00	0,00	200.000,00	200.000,00
MA74	Reformar e ampliar o número de Capelas Funerárias e das áreas de apoio administrativo	Estrutura administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
MA75	Construir ossários	Equipamento	2,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MA76	Contratar criação, instalação, inserção de dados e treinamento de pessoal para utilização de software de gerenciamento de cemitérios	Software	0,00	0,00	0,00	0,00
MA77	Construir a sede administrativa da Central de Serviços Funerários Municipais	M2	100,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MA78	Equipar a sede administrativa e implantar o Centro de Serviços Funerários Municipais	Unidade administrativa	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
MA79	Regularizar ambientalmente os Cemitérios Públicos Municipais	Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 30 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA80	Construir túmulos	Túmulos	260,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	510.000,00	510.000,00
Proj./Ativ. : 2045 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
MA81	Gerenciar o FEMa – Fundo Especial do Meio Ambiente	Fundo Municipal	1,00	0,00	2.000,00	2.000,00
MA82	Gerenciar o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Conselho Municipal	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MA83	Adquirir veículos diversos para atender à demanda de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Veículo	3,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	107.000,00	107.000,00
Total do Programa.:				2.050.000,00	11.811.500,00	13.861.500,00
Total da Orgão.:				2.050.000,00	11.811.500,00	13.861.500,00
Orgão : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Programa : 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ. : 1011 - Construção do Centro de Convenções e Exposições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CT01	Viabilizar e construir o Centro de Convenções e Exposições	construção	0,00	0,00	0,00	0,00
CT02	Construir concha acústica, Parque Cachoeira.	Concha	0,00	0,00	0,00	0,00
CT03	Construir Centro Cultural contendo Teatro, salas para exposições e manifestações artísticas e culturais.	Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	0,00	0,00
Proj./Ativ. : 1012 - Construção da Biblioteca Pública Municipal Emiliano Pernetá						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CT04	Viabilizar e construir nova sede para a Biblioteca Pública Municipal Emiliano Pernetá.	construção	1,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade.:				800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ. : 2046 - Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CT05	Contratar programação artística e de infraestrutura para a Festa do Pêssego.	Evento	1,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
CT06	Promover a Festa de Inverno.	Evento	1,00	150.000,00	130.000,00	280.000,00
CT07	Promover o Festival da Canção de Araucária - Festcar.	Evento	1,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00
CT08	Promover o Festival Metropolitano de Artes Cênicas Eliseu Voronkoff.	Evento	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CT09	Promover a Feira do Livro de Araucária.	Evento	1,00	0,00	25.000,00	25.000,00
CT10	Promover o evento Cultura na Comunidade.	Evento	18,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT11	Promover evento cultural com alunos dos cursos e oficinas permanentes.	Evento	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT12	Promover mostra de vídeo amador com temas voltados a área cultural e turística do município.	Evento	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CT13	Promover Mostra de Cinema - apresentação de filmes brasileiros e internacionais, consagrados pela crítica, em espaços públicos e bairros do município.	Evento	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CT14	Promover concursos culturais (contos, poesia, e outras correlatas).	Evento	2,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Projeto/Atividade.:				500.000,00	529.000,00	1.029.000,00
Proj./Ativ. : 2047 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CT15	Revitalizar o roteiro de turismo rural existente.	Roteiro de turismo	1,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CT16	Contratar estagiários de nível médio, pós-médio e superior para auxiliar nas atividades das unidades administrativas (áreas específicas).	Estagiário	22,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CT17	Equipar as unidades administrativas com bens móveis e equipamentos - exceto informática e instrumentos musicais.	Equipamento	20,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT18	Desenvolver programa de conscientização e sensibilização turística no município por meio de palestras, eventos e viagens técnicas.	Palestra/Encontro	20,00	0,00	8.000,00	8.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

A ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 31 de 53 – Lei 2.143/09

CT19	Elaborar pesquisa de demanda turística.	Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
CT20	Promover curso de formação de condutores locais de turismo.	Curso	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
CT21	Manter o acervo histórico e patrimonial - peças do museu.	Serviço	1,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CT22	Elaborar plano de marketing territorial.	Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00
CT23	Produzir vídeo institucional e documentário referente ao município de Araucária.	Unidade	2,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT24	Manter os veículos oficiais.	Veículo	4,00	0,00	3.000,00	3.000,00
CT25	Participar em eventos representando o município.	Evento	7,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CT26	Criar e manter o Fundo Municipal de Cultura	Fundo Municipal	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT27	Criar e manter o Fundo Municipal de Turismo	Fundo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
CT28	Regulamentar a Lei de Incentivo a Cultura no município.	Projeto/Proposta	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT29	Regulamentar e aplicar a Lei de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do município.	Projeto/Proposta	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT30	Equipar a nova sede da Biblioteca Pública Municipal Emiliano Pernetá.	Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00
CT31	Locar veículo para atender as unidades administrativas.	Veículo	1,00	0,00	15.000,00	15.000,00
CT32	Adquirir mini-elevador para a entrada do Museu Tingüi-Cuera.	Equipamento	1,00	0,00	13.000,00	13.000,00
CT33	Implantar, manter e coordenar o Projeto Baladas Culturais;(Projeto barracões culturais de cidadania).	Estrutura Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
CT34	Manter a estrutura funcional.	Funcionário	76,00	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00
CT35	Realizar a manutenção das unidades administrativas - predial e áreas externas.	Unidade administrativa	13,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CT36	Adquirir jogos educativos e pedagógicos para os espaços infantis.	Produto	150,00	0,00	4.500,00	4.500,00
CT37	Manter a estrutura operacional através de serviço terceirizado.	Unidade administrativa	6,00	0,00	115.000,00	115.000,00
CT38	Adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal de Araucária (sopro e percussão) e instrumentos para as oficinas e cursos de música.	Instrumento de música	20,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CT39	Adquirir uniformes para a Banda Municipal de Araucária - corpo musical e corpo de frente.	Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00
CT40	Locar imóveis para atender as unidades administrativas.	Imóvel locado	2,00	0,00	90.000,00	90.000,00
CT41	Capacitar funcionários em cursos de qualificação profissional e treinamento nas áreas específicas de atuação.	Funcionário	30,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT42	Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas Emiliano Pernetá e CAIC, e dos espaços infantis.	Exemplares	350,00	0,00	9.000,00	9.000,00
CT43	Assinar periódicos para as unidades administrativas - revistas de circulação nacional, jornais, gibis e catálogos;	Periódico	30,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CT44	Manter a estrutura operacional e administrativa.	Unidade administrativa	13,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CT45	Adquirir veículos utilitários e ônibus tipo urbano para o transporte de alunos, integrantes da Banda Municipal.	Veículo	1,00	0,00	45.000,00	45.000,00
CT46	Promover a realização de cursos e oficinas gratuitas, em caráter permanente/anual.	Curso/Oficina	14,00	0,00	12.000,00	12.000,00
CT47	Promover a realização de cursos e oficinas temporárias - período de 30 dias, realizados nas unidades administrativas ou em bairros do município.	Curso/Oficina	12,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT48	Realizar a montagem de exposições itinerantes para circulação nas unidades administrativas e escolas do município, bem como receber exposições de outros municípios ou entidades para a mesma finalidade.	Exposição itinerante	4,00	0,00	8.000,00	8.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 32 de 53 – Lei 2.143/09

CT49	Implantar portal cultural e turístico do município na internet com a finalidade de disponibilizar informações sobre o Museu Tingüi-Cuera, Arquivo Histórico Archelau de Almeida Torres, Inventário Cultural, Inventário Turístico, e informações sobre o acervo bibliográfico das bibliotecas e espaços infantis.	Sistema de informação	0,00	0,00	0,00	0,00
CT50	Coletar informações para a elaboração de texto do 6º Volume da Coleção História de Araucária.	Livro	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CT51	Revisar e publicar volumes esgotados da Coleção História de Araucária.	Livro	2,00	0,00	13.000,00	13.000,00
CT52	Promover concurso público para contratação de pessoal técnico - atuação nas unidades administrativas.	Concurso público	1,00	0,00	40.000,00	40.000,00
CT53	Contratar espetáculos cênicos para apresentação no município - Teatro da Praça, escolas e bairros da zona urbana e rural.	espetáculo	8,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CT54	Elaborar calendário cultural com coleção de postais denominado "Nossos Postais", com fotos antigas do município de Araucária.	Calendário	2.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT55	Promover o artesanato local em empresas, feiras, eventos e encontros realizados no Estado do Paraná e estados vizinhos.	Evento	30,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT56	Promover o turismo local por meio de eventos, feiras, encontros, palestras.	Evento	10,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CT57	Promover a participação da Banda Municipal de Araucária em eventos do município e campeonatos de bandas e fanfarras realizados no Brasil.	Evento	7,00	0,00	40.000,00	40.000,00
CT58	Promover a área cultural e turística do município por meio de material gráfico.	Campanha Educativa	6,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CT59	Captar recursos de entidades públicas e privadas por meio de elaboração de projetos/propostas com a finalidade de realizar projetos na área cultural e turística do município.	Projeto/Proposta	4,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CT60	Manter o programa Bolsa Artista - incentivo no desenvolvimento de atividades culturais por alunos dos cursos permanentes promovidos pelas unidades da SMCT.	Aluno	180,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00
CT61	Manter a sinalização cultural e turística na área urbana e rural do município, compreendendo manutenção, conserto, recuperação e serviços de instalação.	Placa de sinalização turística	110,00	100.000,00	60.000,00	160.000,00
CT62	Implantar sistema de informação por meio de softwares específicos para bibliotecas, arquivo histórico, coleta e atualização de dados para os inventários culturais e turísticos do município, que permitam disponibilizar informações na internet.	Sistema de informação	2,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CT63	Implantar equipamento antifurto com dispositivo eletrônico nas bibliotecas, e arquivo histórico para evitar o furto do acervo bibliográfico existente.	Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00
CT64	Promover a realização de projetos de literatura nas unidades administrativas, escolas e bairros do município.	Atendimentos	800,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CT65	Digitalizar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Archelau de Almeida Torres.	Serviço	1,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CT66	Adquirir softwares para servir de ferramenta no desenvolvimento de atividades do Setor de Divulgação (programas gráficos) e oficinas de música (programas composição musical).	Sistema	4,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CT67	Adquirir equipamentos de informática para suprir as unidades administrativas.	Equipamento	17,00	0,00	13.000,00	13.000,00
CT68	Adquirir software para uso nas unidades administrativas - equip novos.	Software	8,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CT69	Promover a apresentação dos espetáculos produzidos pelas oficinas e cursos permanentes nas escolas, bairros do município, região metropolitana e inscrição em festivais.	espetáculo	2,00	0,00	1.500,00	1.500,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 33 de 53 – Lei 2.143/09

CT70	Implantar novo roteiro de turismo rural por meio de visitas às propriedades com potencial turístico, capacitação dos empreendedores, e visita a roteiros existentes.	Roteiro de turismo	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CT71	Implantar o roteiro cultural e turístico para alunos das escolas, entidades e associações - apresentação da história e formação do município por meio de visita aos atrativos culturais e turísticos.	Visitante	1.600,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade.:			200.000,00	3.843.000,00	4.043.000,00	
Total do Programa.:			1.500.000,00	4.572.000,00	6.072.000,00	
Total da Orgão.:			1.500.000,00	4.572.000,00	6.072.000,00	

Orgão : 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Proj./Ativ. : 2048 - Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EL01	Locar equipamentos para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas	Equipamento	80,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EL02	Ampliar e manter atividades esportivas com aquisição e manutenção de equipamentos e materiais	Unidade	50,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
EL03	Manter estrutura operacional das atividades esportivas e administrativa	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
EL04	Contratar Serviços para Manutenção e Conservação de equipamentos esportivos e bens móveis	Serviço	50,00	0,00	100.000,00	100.000,00
EL05	Fornecer generos alimenticios ou refeições para atletas participantes de treinamentos esportivos ou integrantes de seleção representativa em competições	Atletas	7.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
EL06	Manter estruturas físicas de unidades administrativas e esportivas	Serviço	20,00	0,00	100.000,00	100.000,00
EL07	Realizar Parcerias e/ou convenios com entidades visando o fortalecimento do Esporte dentro do municipio	Parceria	4,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
EL08	Manter e ampliar estrutura fisica das unidades atendidas pela secretaria	Próprio municipal	2,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
EL09	Participar de Competições e Campeonatos, em atendimento a regulamentos das federações esportivas	Eventos	50,00	350.000,00	100.000,00	450.000,00
EL10	Promover Campeonatos e competições de diversas modalidade esportivas	Evento	12,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
EL11	Promover Capacitação Profissional	Funcionário	50,00	0,00	25.000,00	25.000,00
EL12	Promover eventos de lazer e recreativos, próprios ou com entidades afins.	Evento	20,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
EL13	Ampliar e manter a estrutura administrativa	Unidade administrativa	5,00	0,00	80.000,00	80.000,00
EL14	Fornecer auxilio transporte para atletas	Aluno	50,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EL15	Apoiar a pratica desportiva para atletas do municipio em competições	Atletas	120,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EL16	Adquirir uniformes e materiais afins	Uniforme	2.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
EL17	Desenvolver atividades descentralizadas de esporte e lazer	Aluno	20,00	0,00	50.000,00	50.000,00
EL18	Locar imoveis para manutenção e ampliação de atividades	Imóvel locado	8,00	0,00	200.000,00	200.000,00
EL19	Adquirir veículos para manutenção e ampliação das atividades	Unidade	3,00	0,00	150.000,00	150.000,00
EL20	Manter e ampliar o programa bolsa atleta	Atletas	500,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00
EL21	Adquirir equipamentos de informatica, para manutenção e ampliação de atividades	equipamentos	10,00	0,00	20.000,00	20.000,00
EL22	Manter a estrutura fisica e operacional da secretaria	Estrutura administrativa	8,00	0,00	200.000,00	200.000,00
EL23	Manter o quadro de estagiarios	Estagiário	30,00	0,00	250.000,00	250.000,00
EL24	Manter e ampliar o quadro funcional	Funcionário	120,00	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00
EL25	Manter e conservar veículos	Veículo	8,00	0,00	90.000,00	90.000,00
EL26	Locar veículos e transportes para desenvolvimento de atividades	Veículo	50,00	0,00	150.000,00	150.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 34 de 53 – Lei 2.143/09

Código	Descrição	Unidade	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EL27	Contratar serviços para divulgação e promoção de eventos	Serviço	20,00	0,00	25.000,00	25.000,00
EL28	Desenvolver e manter núcleos esportivos, vinculados ao Pronasci	Estrutura	6,00	0,00	20.000,00	20.000,00
EL29	Manter estrutura das piscinas	Piscinas	80,00	0,00	40.000,00	40.000,00
EL30	Viabilizar aquisição de áreas, para construção de estrutura física	Área	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
EL31	Construir arquibancadas no Estádio Municipal Ver. Emilio Gunha.	Lugares	0,00	0,00	0,00	0,00
EL32	Construir dois Ginásio de Esportes.	Ginásio	0,00	0,00	0,00	0,00
EL33	Implantar, manter e coordenar o Projeto Vida nos Bairros.	Estrutura Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
EL34	Implantar campos de futebol, nos bairros: Campina da Barra, Costeira, Capela Velha, Boqueirão e Thomaz Coelho.	Campos de futebol	2,00	0,00	5.000,00	5.000,00
EL35	Viabilizar a doação de área de terreno de 1000 m², para o Clube de Xadrez de Araucária.	Área	0,00	0,00	0,00	0,00
EL36	Construir complexos aquáticos, com piscinas cobertas e aquecidas, (no bairro Capela Velha e no Bairro Campina da Barra).	Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
EL37	Implantar manter e coodernar o programa "Clube dos Bairros", contendo ginásio de esportes, pista de caminhada, piscina coberta e aquecida, campo de futebol suíço, e oficial, quadras externas com iluminação e cobertura simples e aberta,parque infantil, área de circulação e cancha de skate.(dois clubes urbanos e um rural).	Unidade	3,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Total Projeto/Atividade.: 1.500.000,00 6.720.000,00 8.220.000,00

Total do Programa.: 1.500.000,00 6.720.000,00 8.220.000,00

Total da Orgão.: 1.500.000,00 6.720.000,00 8.220.000,00

Orgão : 21 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2049 - Restituições e Indenizações Trabalhistas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG01	Proceder o pagamento das despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, Obrigações Patronais e Indenizações e Restituições diversas.	Administração	1,00	0,00	550.000,00	550.000,00

Total Projeto/Atividade.: 0,00 550.000,00 550.000,00

Proj./Ativ. : 2050 - Outras Despesas Operacionais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG02	Proceder o pagamento de Despesas de Exercícios anteriores e Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.	Administração	1,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00

Total Projeto/Atividade.: 0,00 5.400.000,00 5.400.000,00

Proj./Ativ. : 2051 - Encargos com Vale Transporte Obrigatório

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG03	Proceder o pagamento de Encargos com Vale Transporte Obrigatório e Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.	Administração	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Total Projeto/Atividade.: 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00

Proj./Ativ. : 2052 - Despesas de Exercícios Anteriores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG04	Proceder o pagamento de Despesas de Exercícios anteriores.	Administração	1,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Total Projeto/Atividade.: 0,00 2.000,00 2.000,00

Proj./Ativ. : 2053 - Encargos Gerais da Dívida Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG05	Proceder o pagamento dos Juros sobre a Dívida por Contrato, Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato e o Principal da Dívida por Contrato.	Administração	1,00	0,00	13.550.000,00	13.550.000,00

Total Projeto/Atividade.: 0,00 13.550.000,00 13.550.000,00

Proj./Ativ. : 2054 - Contribuição ao PASEP e outros



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 35 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG06	Proceder o pagamento da Contribuição ao PASEP e Outros.	Administração	1,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Proj./Ativ. : 2055 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
EG07	Administrar recursos Reserva de Contingência	Reserva	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Programa.:				0,00	28.502.000,00	28.502.000,00
Total da Orgão.:				0,00	28.502.000,00	28.502.000,00

Orgão : 22 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2056 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
FB01	Manter a estrutura operacional e administrativa do Grupamento.	Estrutura administrativa	2,00	45.000,00	0,00	45.000,00
FB02	Realizar cursos de capacitação e atualização de bombeiros, participação em conferências, seminários, incluindo despesas com locomoção e hospedagens.	Participantes	5,00	2.000,00	0,00	2.000,00
FB03	Adquirir e manter materiais e equipamentos destinados a atendimentos e salvamentos emergenciais realizados pelo Grupamento.	Estrutura Operacional	2,00	21.500,00	0,00	21.500,00
FB04	Adquirir/locar/manter Softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, T.I. e lógica.	Estrutura administrativa	2,00	7.000,00	0,00	7.000,00
FB05	adquirir e manter equipamentos destinados a estrutura operacional do Grupamento.	Estrutura Operacional	2,00	14.000,00	0,00	14.000,00
FB06	Manter viaturas em geral: mecânica, elétrica, combustível e lubrificante, Plotagem, lataria e pintura, adaptações e necessidades.	Veículo	14,00	33.500,00	0,00	33.500,00
FB07	Manter a estrutura física dos quartelamentos	Estrutura Operacional	2,00	7.000,00	0,00	7.000,00
FB08	Adquirir veículos novos para adequação da frota e adaptação estrutural	Veículo	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00
FB09	Equipar estrutura operacional adquirindo equipamentos de prevenção combate a incêndio, salvamento, pré-hospitalar e de comunicação, máquinas, equipamentos, utensílios e ferramentas em geral e equipamentos para proteção e segurança.	Unidade Operacional	2,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FB10	Equipar os quartéis adquirindo máquinas, equipamentos e utensílios, para escritório, processamento de dados e elétricos, equipamentos de áudio, foto e vídeo, e comunicação visual; mobiliários em geral e eletro domésticos	Estrutura administrativa	2,00	35.000,00	0,00	35.000,00
FB11	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do quartelamento	Imóvel	2,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FB12	Elaborar e executar projeto de um complexo esportivo Academia/Piscina.	Complexo Esportivo	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade.:				350.000,00	0,00	350.000,00
Total do Programa.:				350.000,00	0,00	350.000,00
Total da Orgão.:				350.000,00	0,00	350.000,00

Orgão : 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Programa : 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Proj./Ativ. : 2057 - Serviços de Administração e Coordenação Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
-----------	-----------	----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 36 de 53 – Lei 2.143/09

TE01	Implantar, desenvolver e manter programas de qualificação e capacitação profissional, geração de renda, cooperativismo, empreendedorismo e empregabilidade, através de parcerias e convênios com: SENAI; SENAC; SENAT; SENAR; SEBRAE; UFPB; UTFPR; Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social (SINE/FAT); Ministério do Trabalho e Emprego; outros órgãos governamentais e não governamentais e iniciativa privada, buscando a manutenção e ampliação de postos de trabalho e geração de renda digna para o cidadão araucariense.	Programa	10,00	1.950.000,00	1.050.000,00	3.000.000,00
TE02	Efetuar contato com a iniciativa privada buscando parcerias e convênios, divulgando os programas da secretaria, visando a inserção da mão de obra local no mercado do trabalho.	Convênios	250,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TE03	Adquirir imóveis próprios destinados a incubação de cooperativas e associações	Imóvel	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TE04	Apoiar e participar das ações do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Ações	12,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TE05	Manter contatos com outros municípios, estados e até países na área de políticas de trabalho e emprego, qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo e empregabilidade para conhecimento de outras experiências e troca de informações	Contato	15,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TE06	Promover eventos, formaturas, conferências, congressos, workshops e atividades sociais comemorativas, em conjunto com outras secretarias e entidades afins	Evento	20,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
TE07	Desenvolver produtos de comunicação que informem a população sobre os serviços prestados pela secretaria e assuntos de interesse do cidadão nas relações de trabalho, empregabilidade, geração de renda e empreendedorismo	Serviço	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TE08	Adquirir veículos leves	Veículo	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
TE09	Manter a sede da secretaria, os postos avançados de atendimento, o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações	Unidade administrativa	12,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TE10	Aquisição de equipamento e materiais permanentes para utilização nos próprios da secretaria	Equipamento	100,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TE11	Manter a estrutura operacional	Estrutura administrativa	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TE12	Atualizar, implantar e manter softwares relativos à área de qualificação profissional e empregabilidade	Sistema	2,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TE13	Construir sede própria para a secretaria	Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00
TE14	Implementar programas e promover projetos de natureza comunitária objetivando resgatar a cidadania da população carente através da qualificação profissional, geração de renda, empreendedorismo e empregabilidade	Projeto	5,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TE15	Locar veículos	Veículo	2,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TE16	Reativar e implantar postos avançados de atendimento ao cidadão	Postos	9,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TE17	Atualizar o censo econômico	Censo econômico	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TE18	Propor e desenvolver políticas de trabalho e emprego, objetivando medidas de capacitação profissional, captação de vagas e colocação no mercado de trabalho, em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção social, Agência do Trabalhador e o FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador)	Projeto	4,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TE19	Manter veículos próprios	Veículo	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 37 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
TE20	Implementar programas visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo e relações empresariais em parceria com os entes governamentais da União e do Estado com contrapartida do município	Programa	3,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
TE21	Manter e ampliar a estrutura funcional	Funcionário	34,00	0,00	2.042.000,00	2.042.000,00
TE22	Manter recursos humanos temporários (estagiários)	Estagiário	10,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TE23	Gestionar junto ao governo federal a implantação de cursos profissionalizantes através de uma unidade da UTFPR, (Curso de capacitação profissional na área de caldearia simbologia 4), (Curso de capacitação profissional na diversas áreas simbologia 40), (curso de empreendedorismos simbologia 8).	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TE24	Descentralizar a Agência do Trabalhador e implantar escritórios avançados: Terminal central, terminal Vila Angélica, Jardim Industrial, Costeira, São Sebastião e CSU.	Escritórios avançados	3,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TE25	Implantar barracões para programa incubadora empresarial.	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				2.550.000,00	4.895.000,00	7.445.000,00
Total do Programa.:				2.550.000,00	4.895.000,00	7.445.000,00
Total da Orgão.:				2.550.000,00	4.895.000,00	7.445.000,00

Orgão : 24 - SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

Programa : 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Proj./Ativ. : 2058 - Coordenação e Assessoramento Superior- Gabinete de Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
GA01	-Manter as Assessorias Especiais	Estrutura administrativa	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
GA02	-Adquirir Equipamento e Material permanente;	Equipamento	50,00	0,00	40.000,00	40.000,00
GA03	-Participar de Cursos de Capacitação Profissional para Funcionários das Assessorias Especiais e Gabinete do Prefeito;	Funcionário	10,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GA04	-Manter a Estrutura operacional e Administrativa do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito;	Estrutura administrativa	1,00	0,00	160.000,00	160.000,00
GA05	-Manter e ampliar a Estrutura Funcional;	Estrutura administrativa	1,00	0,00	950.000,00	950.000,00
GA06	- Manter o Gabinete do Prefeito;	Estrutura administrativa	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Proj./Ativ. : 2059 - Gabinete do Vice-Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
GA07	- Manter a Estrutura Funcional do Gabinete do Vice-Prefeito;	Estrutura administrativa	1,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	450.000,00	450.000,00
Total do Programa.:				0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Total da Orgão.:				0,00	1.750.000,00	1.750.000,00

Orgão : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : 2060 - Administração e Coordenação Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
UR01	Manter e ampliar o quadro funcional.	Servidor	1,00	0,00	2.535.000,00	2.535.000,00
UR02	Contratar serviços de consultoria técnica para SMUR.	Serviço	1,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
UR03	Manter o programa de convenios e/ou parcerias com entidades públicas e privadas.	Programa	1,00	0,00	30.000,00	30.000,00
UR04	Manter e adquirir mobiliário em geral e equipamentos.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
UR05	Adquirir passagens e despesas com locomoção.	Passagens	15,00	0,00	30.000,00	30.000,00
UR06	Locar veículos para utilizar na iluminação pública, fundo municipal de transito e SMUR.	Veículo	7,00	60.000,00	50.000,00	110.000,00
UR07	Adquirir veículos e equipamentos para iluminação pública e uso da SMUR	Veículo	2,00	225.000,00	150.000,00	375.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 38 de 53 – Lei 2.143/09

UR08	Manter e ampliar o serviço de manutenção de calçadas.	Serviço	1,00	0,00	650.000,00	650.000,00
UR09	Contratar empresa para execução de obras e instalações	Global	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UR10	Manter e ampliar o serviço de rede de iluminação Pública.	Serviço realizado	1,00	2.550.000,00	450.000,00	3.000.000,00
UR11	Locar imóveis para atender a demanda operacional da SMUR.	Imóvel locado	1,00	0,00	70.000,00	70.000,00
UR12	Elaborar campanhas educativas para o trânsito	Campanhas	3,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00
UR13	Adquirir equipamento topográfico – Estação Total	Equipamento	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
UR14	Recobrir o aéreo do quadro urbano (1:2.000) e do município (1:10.000), elaboração de ortofoto cartas para atualização de voo e geoprocessamento.	KM2	471,00	0,00	150.000,00	150.000,00
UR15	Manter e ampliar serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.	Serviço	1,00	400.000,00	229.000,00	629.000,00
UR16	Viabilizar a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.	Programa	1,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
UR17	Capacitar servidores da SMUR nas áreas iluminação pública, trânsito e demais áreas.	Servidor	30,00	40.000,00	50.000,00	90.000,00
UR18	Aquisição de veículo e equipamento para o trânsito	Unidade	5,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
UR19	Manter e ampliar os serviços de infraestrutura de rede no abastecimento de água e desenvolver projeto de redes de saneamento.	Serviço	1,00	0,00	330.000,00	330.000,00
UR20	Adquirir acervo bibliográfico e periódicos.	Acervo	1,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UR21	Normatizar e fiscalizar a publicidade em logradouros e espaços públicos no município.	Serviço	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
UR22	Adquirir mobiliário urbano	Mobiliário urbano	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
UR23	Manter a estrutura operacional/ administrativa da SMUR.	Estrutura SMUR	1,00	5.000,00	35.000,00	40.000,00
UR24	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	M2	22.500,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
UR25	Renumerar imóveis prediais na cidade de Araucária	Unidade	12.500,00	0,00	30.000,00	30.000,00
UR26	Elaborar índice de ruas da cidade de Araucária	Unidade	7.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
UR27	Adquirir software de geoprocessamento para a manutenção da base cartográfica e cadastral	Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
UR28	Atualizar software da SMUR e Iluminação Pública.	Software	2,00	140.000,00	60.000,00	200.000,00
UR29	Adquirir máquina de ploter	Equipamento	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
UR30	Contratar serviços de manutenção e conservação de bens moveis e imóveis; máquinas e equipamentos da SMUR e iluminação pública.	Serviço	1,00	40.000,00	50.000,00	90.000,00
UR31	Realizar exposições, congressos e conferências	Evento	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
UR32	Contratar serviços de impressos em geral	Serviço	1,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
UR33	Adquirir equipamentos de informática	Equipamento	5,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UR34	Manter o programa casa fácil em parceria com o CREA	Famílias	400,00	0,00	5.000,00	5.000,00
UR35	Adquirir equipamentos de medição e orientação para a SMUR, Iluminação Pública e Trânsito.	Equipamento	5,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
UR36	Adquirir equipamentos de proteção e segurança para a SMUR, iluminação pública e trânsito.	equipamentos	5,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
UR37	Adquirir equipamentos hidráulicos, elétricos e eletrônicos	equipamentos	5,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
UR38	Adquirir materiais e ferramentas para utilização na Iluminação Pública.	equipamentos	5,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
UR39	Contratar serviços de comissões e corretagens	Laudos	900,00	0,00	180.000,00	180.000,00
UR40	Eficientizar e modernizar do parque de Iluminação Pública.	Pontos	1.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
UR41	Viabilizar elaboração de projetos de consultoria de trânsito.	Serviço	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
UR42	Implantar o Programa – MINHA RUA COM CALÇADA.	KM	30,00	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 39 de 53 – Lei 2.143/09

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
UR43	Instalação de Semáforos; Na Av. Archelau de Almeida Torres nos Cruzamento com a ruas Capivari e Bahia.	Semáforo	0,00	0,00	0,00	0,00
UR44	implantar Rotatórias: na Av. São Vicente de Paulo com Av. Manoel Ribas, na Av. Alfredo Charvet com as Ruas Claudino dos Santos e Julieta Vidal Osório e Av. Dos Pinheirais com Av. Das Cerejeiras, rua Gralha Azul e rua Gaivotas.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
UR45	Implantar, manter e coordenar o Projeto Protegendo Passageiros.	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
UR46	Instalar sanitários.	Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				4.920.000,00	7.954.000,00	12.874.000,00
Total do Programa.:				4.920.000,00	7.954.000,00	12.874.000,00
Total da Orgão.:				4.920.000,00	7.954.000,00	12.874.000,00

Orgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Programa : 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Proj./Ativ. : 1013 - Implantação de Complexo de Eventos no Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP01	Viabilizar a implantação do Complexo de Eventos no Município.	Complexo de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	0,00	0,00

Proj./Ativ. : 2061 - Pavimentação de Vias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP02	Realizar conjunto de obras de infraestrutura para pavimentação da av. Centenário e trecho da rua Padre Boleslau Bayer.	metro	3.033,80	0,00	5.000,00	5.000,00
OP03	Pavimentar estradas Rurais: Da Av. independência no trecho Jd. Dalla Torre Até a PR423. Da Sociedade da Campina das Pedras até a propriedade do Sr. Juca Fila; Estrada do Tiete – da BR 476 Até o Tiete; Estrada Campo Redondo – Trecho da BR 476 até o Capinzal; Estrada Colônia Cristina – trecho PR 423 até a Colônia Cristina.	Infra-estrutura rural	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
OP04	Pavimentar vias urbanas: Av.Das Nações (ligando Av. Das Cerejeiras até o trecho pavimentado e da Av. Dos Pinheirais até a rua Jorge Tieto Iwasa) Ipês; Rua Célio José Fancheschi até a Av. Das Araucárias Ipês; Rua Papa João XXIII (Trecho entre as ruas Tadeu Milan e Anastácio Flizikowski, Próximo Seminário São Vicente de Paulo); Rua Papa João XXIII (Trecho entre as ruas Estanislau Wojcik e Marcelino Jasinski São Sebastião); Ruas Agostinho Kaiut, Manoel da Motta Correia, Valentin Wall, Gustavo Arthur Cantelle, André Moll, Lindolfo Luiz Boel (Planta Leomar 1,2 e Biscaia); Ruas Helena Pietcek Kurlotto, Maria Brunato Cantador (trechos Jardim Palomar; Rua Francisco Ribeiro Barigui; Rua Lótus trecho entre a rua Jardineira e dos Narcisos Campina da barra; Rua Presidente Costa e Silva Trecho da rua Lótus até a divisa com Curitiba; Rua Luiz Francheski trecho da travessa Stanczyk até a rua Pedro Fila; Rua Luiz Francheski trecho da travessa Tomaz Coelho até a Av. Das Araucárias; Rua Carlos Vicente Zapxom Trecho ligando o Jd. Planalto até o Gralha Azul; Av. Minas Gerais , (da rua João Ziomek até o Jd. Gralha Azul); Rua Yoshiaki Magano (Ligação entre os Jd. Condor e Shangai); Rua Teotônio Pires de Souza (Ligação entre os Jd. Monalisa e Iguatemy); Rua Targino Silva (Trecho próximo ao Cemitério Boqueirão até o Jd. Tropical); Rua Miguel Grabowski (trecho) Jd. Tropical; Rua Gabriel Campanholo (trecho) Jd. Itália; Rua Tenente Benedito Nepomuceno Jd. Itália; Todas as ruas no Jd. Milão e Jd. Juruá.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 40 de 53 – Lei 2.143/09

OP	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP05	Pavimentar vias urbanas e rurais	KM	20,00	15.110.000,00	390.000,00	15.500.000,00
OP06	Pavimentar vias nos bairros: Jardins Madri, Primavera, Marcelino, Dona Julia, Industrial I e II, das Araucárias, Itaipu I e II, São Francisco, Solimões, Santa Eulália, Planalto, Pinheirais, Ponta do Céu, Elevisé, Nosso Senhor Bom Jesus da Costeira, Santa Izabel, Menino Deus, Brasília, Santa Helena, Chantily I, Beira Rio, Califórnia, Lás Vegas, Nevada, Los Angeles, Botânico, Filadéfia.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
OP07	Urbanizar e revitalizar vias: da Avenida das Araucárias – no trecho do viaduto da estrada de ferro até a Rodovia BR 476 – contemplando construção de um viaduto, Alargamento da pista, construção de ciclovia, passeios e iluminação adequada; da Rodovia BR476, no trecho compreendido entre a divisa com Curitiba até o Viaduto de entrada da cidade na Av. Vitor do Amaral – contemplando construção de ciclovias marginais, iluminação adequada, passeios; da Rua Marcelino Jasinski em toda a sua extensão prosseguindo pela rua Maria Sobania e rua Maranhão até a rotatória de Av. Manoel Ribas – Contemplando alargamento de pista ciclovia, passeios, “baias” para estacionamento de veículos e nos pontos de ônibus do transporte coletivo, iluminação adequada.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Total Projeto/Atividade.: 15.110.000,00 415.000,00 15.525.000,00

Proj./Ativ. : 2062 - Administração e Coordenação Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP08	Manter e ampliar estrutura funcional	Funcionário	152,00	0,00	6.475.000,00	6.475.000,00
OP09	Manter e ampliar estagiários	Estagiário	7,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	6.535.000,00	6.535.000,00

Proj./Ativ. : 2063 - Manutenção dos Próprios Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP10	Manter e ampliar o serviço de manutenção da estrutura operacional dos próprios municipais	Serviço	1,00	0,00	600.000,00	600.000,00
OP11	Manter e ampliar o serviço de manutenção de praças, parques, campos e quadras de areia	Serviço	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	750.000,00	750.000,00

Proj./Ativ. : 2064 - Manutenção do Sistema Viário Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP12	Executar de Obras e serviços na infraestrutura urbana	Serviço	1,00	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
OP13	Abertura de vias urbanas e rurais	KM	5,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OP14	Adquirir área para implantação de terminal de passageiros no B. Costeira na Região do Jd. Planalto.	Área	0,00	0,00	0,00	0,00
OP15	Construir terminal de passageiros no B. Costeira na região do Jardim Planalto.	Infra-estrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
OP16	Construir terminal de passageiros no B. Capela Velha, na Av. Cerejeiras próximo a Av. Das Nações.	Infra-estrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
OP17	Construir passarela na Av. Das Araucárias nas Proximidades da FACEAR, e ligação da rua Heitor Alves Guimarães com rua Saliba Mery sob a BR476.	Estrutura Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
OP18	Construir marginal com 300 m, na faixa de domínio da Rodovia do xisto – trecho do final da rua Benjamin Constant até o trevo de acesso, da estrada da Fazendinha Denominada de 104 do mapa rodoviário.	metro	0,00	0,00	0,00	0,00
OP19	Pavimentar estrada rural denominada 001 do mapa Rodoviário, Ligação da rua Lourenço Jankoski no Jd. Dalla Torre, B. Passaúna até a localidade rural de Faxinal Do Tanque.(Campina das Pedras, Taquarova,Roça Nova,Rio verde Acima,Faxinal Do Tanque).	Infra-estrutura rural	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 41 de 53 – Lei 2.143/09

		Total Projeto/Atividade.:	700.000,00	350.000,00	1.050.000,00	
Proj./Ativ. : 2065 - Serviços de Administração de Transportes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP20	Capacitar servidores SMOP	Servidor	100,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OP21	Manter processo de fiscalização de obras	processo	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		0,00	280.000,00	280.000,00
		Total do Programa.:		15.810.000,00	8.330.000,00	24.140.000,00
Programa : 0011 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ. : 2066 - Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP22	Manter a frota de veículos leves, pesados e equipamentos da PMA com a aquisição de peças, acessórios e serviços.	Frota	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OP23	Manter posto de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos leves, pesados e equipamentos da PMA	Posto de combustível	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
Proj./Ativ. : 2067 - Manutenção do Sistema Viário Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP24	Manter e ampliar os serviços de patrolamento em vias não pavimentadas, da malha viária urbana e rural.	Serviço	1,00	4.700.000,00	300.000,00	5.000.000,00
OP25	Manter os serviços de drenagem nas galerias de águas pluviais em diversos locais do Município	Serviço	1,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00
OP26	Manter os serviços de carga, transporte e destino final de materiais inservíveis	Serviço	1,00	0,00	720.000,00	720.000,00
OP27	Manter o serviço de controle de erosão em diversos pontos da área rural e urbana.	Serviço	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
OP28	Gerenciar estoque de materiais para manutenção de vias públicas urbanas e rurais.	Estoque	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OP29	Locar veículos leves e pesados e equipamentos para atender a demanda de serviços em vias públicas	Locação	35,00	0,00	200.000,00	200.000,00
OP30	Manter os serviços de roçada nos próprios municipais, (escolas, cmeis, postos de saúde, etc.) Assim como nas vias urbanas e rurais	Serviço	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OP31	Executar serviços de tapa buracos	Serviço	1,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
OP32	Construir e recuperar pontes de madeira e concreto armado	Pontes	60,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
OP33	Viabilizar a reestruturação da fábrica de artefatos de cimento, para produção de tubos, lajotas, meio-fio, grelhas e tampas.	Global	1,00	500.000,00	70.000,00	570.000,00
OP34	Manter e ampliar o sistema de abastecimento de água na área rural	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OP35	Manter e ampliar o serviço de manutenção de ciclovias	Serviço	1,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
OP36	Construir passarelas	Passarela	0,00	0,00	0,00	0,00
OP37	Manter a operacionalidade da usina de asfalto da SMOP	Usina	1,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
OP38	Manter serviços de terraplanagem para atender empresas em instalação no município	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OP39	Manter e ampliar os serviços de execução de lombadas em CBUQ (Concreto betuminoso Usinado a Quente)	Serviço	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		7.300.000,00	3.025.000,00	10.325.000,00
Proj./Ativ. : 2068 - Serviços de Administração de Transportes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP40	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMOP	Estrutura SMOP	1,00	400.000,00	165.000,00	565.000,00
OP41	Contratar os serviços técnicos operacionais e consultorias	Serviço	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OP42	Formalizar parcerias e convênios para financiamento de projetos	Parceria	10,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OP43	Recuperar e renovar o frota de máquinas	Frota	1,00	500.000,00	10.000,00	510.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		900.000,00	375.000,00	1.275.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 42 de 53 – Lei 2.143/09

Proj./Ativ. : 2069 - Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
OP44	Manter a frota de veículos leves, pesados e equipamentos da PMA, com a aquisição de peças, acessórios e serviços	Frota	1,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	250.000,00	250.000,00
Total do Programa.:				8.200.000,00	5.900.000,00	14.100.000,00
Total da Orgão.:				24.010.000,00	14.230.000,00	38.240.000,00

Orgão : 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Programa : 0013 - Programa Municipal de Transporte Coletivo

Proj./Ativ. : 2070 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
TC01	Gerenciar, coordenar, controlar, fiscalizar, regulamentar, explorar e manter o serviço de transporte coletivo de passageiros.	Passageiros/dia	31.000,00	11.000.000,00	32.995.000,00	43.995.000,00
TC02	Fiscalizar e regularizar os serviços de transporte escolar do município.	Percentual	90,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TC03	Coordenar e regulamentar os serviços de táxi do município.	Serviço	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TC04	Manter e ampliar a estrutura administrativa e operacional	Estrutura administrativa	1,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
TC05	Manter a estrutura funcional e a concessão de avanços e progressões	Estrutura administrativa	1,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TC06	Capacitar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.	Curso	10,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TC07	Realizar concurso público para provimento de cargos do quadro funcional.	Funcionários contratados	20,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TC08	Ampliar a estrutura do Terminal Rodoviário Central de Araucária e do Terminal da Vila Angélica.	Estrutura Operacional	2,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TC09	Implantar linha de ônibus ligeirinho ligando o bairro Jardim Tupi a Curitiba.	Infra-estrutura urbana	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				21.515.000,00	33.000.000,00	54.515.000,00
Total do Programa.:				21.515.000,00	33.000.000,00	54.515.000,00
Total da Orgão.:				21.515.000,00	33.000.000,00	54.515.000,00

Orgão : 35 - COHAB- ARAUCÁRIA

Programa : 0014 - Programa Municipal de Habitação

Proj./Ativ. : 1014 - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CH01	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Famílias	350,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CH02	Legalizar parcelamento de áreas	Lotes	250,00	1.000.000,00	275.000,00	1.275.000,00
Total Projeto/Atividade.:				1.300.000,00	275.000,00	1.575.000,00

Proj./Ativ. : 1015 - Habitação de Interesse Popular

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CH03	Executar infra-estrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Lotes	350,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
CH04	Pavimentar áreas para construção de unidades habitacionais	M2	25.000,00	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00
CH05	Construir unidades habitacionais (casa/apartamento) em área urbana	Casas	400,00	8.000.000,00	600.000,00	8.600.000,00
CH06	Adquirir e desapropriar terrenos	Terrenos	250,00	1.250.000,00	100.000,00	1.350.000,00
CH07	Implantar e implementar o Plano Municipal de Habitação	Plano Municipal	1,00	65.000,00	25.000,00	90.000,00
CH08	Realizar concurso público para provimento de cargos nos quadros administrativo e operacional.	Funcionário	24,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade.:				11.115.000,00	1.325.000,00	12.440.000,00

Proj./Ativ. : 2071 - Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CH09	Ampliar a Estrutura Administrativa e Operacional	Equipamento	30,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CH10	Manter a Estrutura Administrativa e Operacional em Funcionamento	Estrutura administrativa	1,00	0,00	65.000,00	65.000,00
CH11	Capacitar funcionários para melhor atender ao público	Funcionário	30,00	0,00	15.000,00	15.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 43 de 53 – Lei 2.143/09

Código	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CH12	Manter e ampliar a Estrutura Funcional	Funcionário	9,00	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
CH13	Locar imóvel para sede da Companhia	Imóvel	1,00	0,00	78.000,00	78.000,00
CH14	Manter a Estrutura Administrativa e Operacional	Unidade administrativa	1,00	0,00	245.000,00	245.000,00
CH15	Contratar serviços de consultoria e assessoria técnica	Serviço	3,00	0,00	220.000,00	220.000,00
CH16	Locar e manter veículos para fiscalização de invasões e serviços administrativos	Veículo	5,00	0,00	128.400,00	128.400,00
CH17	Contratar estagiários para auxiliar nas atividades da Companhia	Estagiário	16,00	0,00	192.000,00	192.000,00
CH18	Manter a rede de sistemas de informática da Companhia	Roteiro de turismo	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CH19	Adquirir assinaturas de jornais de circulação local e regional	Assinatura	6,00	0,00	3.000,00	3.000,00
CH20	Contratar serviços de ajardinamento e roçada para os terrenos sob responsabilidade desta Companhia	Serviço	2,00	0,00	56.000,00	56.000,00
CH21	Manter o atendimento aos usuários na sede da Companhia e a fiscalização itinerante	Administração	1,00	0,00	280.000,00	280.000,00
CH22	Realizar estudo de viabilidade de implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Projeto	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade.:				200.000,00	2.912.400,00	3.112.400,00
Total do Programa.:				12.615.000,00	4.512.400,00	17.127.400,00
Total da Orgão.:				12.615.000,00	4.512.400,00	17.127.400,00

Orgão : 40 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Programa : 0016 - Programa Municipal de Desenvolvimento Empresarial

Proj./Ativ. : 2072 - Manutenção das Atividades da Codar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
CD01	Manter e ampliar a estrutura administrativa organizacional e operacional da companhia para fazer frente às exigências legais e às ações vinculadas aos objetivos inclusos no art. 4º do Estatuto Social da CODAR.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
CD02	Manter e ampliar o serviço para Realização de palestras, seminários e congressos, que visem atender aos objetivos enumerados no art 4º do Estatuto Social da Companhia.	Serviço	1,00	0,00	80.000,00	80.000,00
CD03	Manter e ampliar o serviço para Realização campanhas publicitárias e promocionais que visem o atendimento dos objetivos expressos no art. 4º do Estatuto Social da Companhia, incluindo o fomento ao Turismo Rural e à produção artesanal no Município.	Serviço	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CD04	Manter o serviço de Participação direta ou representado por entidades ou outras pessoas jurídicas do Município em feiras, cursos, congressos e eventos relacionados aos objetivos e interesses da Companhia.	Serviço	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CD05	Vibilizar e potencializar a execução dos serviços de infraestrutura dos Centros Industriais referentes a manutenção ou ampliação do sistema viário, da urbanização, das ações ambientais e da logística para atração de novos empreendimentos e/ou manutenção dos atuais.	Serviço	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
CD06	Manter e ampliar os programas de incentivo fiscal e/ou empresarial, bem como a instalação de pólos industriais e de serviços e a instalação da sala do empresário com suporte para a abertura e encerramento de empresas.	Programas de incentivo fiscal	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CD07	Manter e ampliar o serviço de viabilização de parcerias com entidades representativas do comércio, da indústria, dos serviços, do agronegócios e da cadeia produtiva do petróleo, gás e energia.	Serviço	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

ANEXO I - LDO 2010 DA LEI 2.143/2009 DAS METAS E PRIORIDADES

Pág. 44 de 53 – Lei 2.143/09

CD08	manter e ampliar serviço de Desenvolver projetos e programas voltados às questões de responsabilidade social e ambiental; de geração de empregos e de capacitação da mão-de-obra; de cursos voltados ao empreendedorismo e à atualização empresarial.	Serviço	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CD09	Administrar o pagamento empréstimo contraído junto à Agência Estadual de Fomento.	Dívida	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
CD10	Implantar programa de incentivo a atração para o município de indústria de equipamentos da área petroquímica.	Estrutura Operacional	1,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total do Programa.:				0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total da Orgão.:				0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Orgão : 45 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA						
Programa : 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ. : 1016 - Construção da Sede Própria do FPMA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
FP01	Viabilizar estudos e projetos para construção de sede própria	Projeto	1,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FP02	Construir a sede própria do FPMA.	Sede própria	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ. : 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
FP03	Custear os benefícios previdenciários junto aos servidores municipais.	custeio beneficios	1,00	9.560.000,00	0,00	9.560.000,00
Total Projeto/Atividade.:				9.560.000,00	0,00	9.560.000,00
Proj./Ativ. : 2074 - Manutenção das Atividades do FPMA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
FP04	Manter as atividades operacionais e administrativas do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.	Estrutura administrativa	1,00	0,00	740.000,00	740.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	740.000,00	740.000,00
Proj./Ativ. : 2075 - Reserva Financeira do FPMA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
FP05	efetuar a reserva financeira do FPMA.	Fundo Municipal	1,00	42.393.600,00	0,00	42.393.600,00
Total Projeto/Atividade.:				42.393.600,00	0,00	42.393.600,00
Total do Programa.:				51.953.600,00	1.240.000,00	53.193.600,00
Total da Orgão.:				51.953.600,00	1.240.000,00	53.193.600,00
Total da LDO.:				352.532.544,68	274.451.513,77	626.984.058,45



ANEXO II – LEI 2.143/2009.

METAS FISCAIS

Resultados Fiscais - Art. 4º - § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<i>Discriminação</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor</i>
Receita Total*	325.034.657,51	419.762.890,06	483.265.764,10	626.984.058,45	734.310.076,00	751.309.565,78
Despesa Total	245.998.647,22	376.068.997,86	460.298.264,10	593.368.183,45	690.010.076,00	702.509.565,78
Resultado Primário	20.940.778,32	35.496.235,02	22.967.500,00	33.615.875,00	44.300.000,00	48.800.000,00
Resultado Nominal	1.795.749,72	15.243.834,19	12.075.000,00	12.678.000,00	13.310.000,00	14.650.000,00
Dívida Municipal	24.444.551,78	40.790.119,89	55.000.000,00	61.000.000,00	67.000.000,00	73.000.000,00

* A partir de 2009 os valores são consolidados



ANEXO III – LEI 2.143/2009.

Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

Fundo de Previdência Municipal de Araucária- PR

Data base - 31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	32.314.938,15	4.283.640,72	28.031.297,42	194.112.051,55
2010	34.712.772,43	4.985.815,16	29.726.957,27	223.839.008,83
2011	36.550.720,67	5.766.742,72	30.783.977,95	254.622.986,78
2012	38.360.716,67	6.912.325,16	31.448.391,51	286.071.378,29
2013	40.280.795,55	8.338.770,64	31.942.024,91	318.013.403,20
2014	42.320.831,28	9.498.495,44	32.822.335,84	350.835.739,04
2015	44.120.820,47	11.446.778,35	32.674.042,12	383.509.781,16
2016	46.139.620,15	13.774.044,47	32.365.575,68	415.875.356,84
2017	47.969.986,93	16.731.456,42	31.238.530,51	447.113.887,35
2018	49.984.095,42	18.944.597,81	31.039.497,61	478.153.384,96
2019	51.538.266,12	22.640.311,29	28.897.954,83	507.051.339,78
2020	53.229.695,30	26.555.165,69	26.674.529,61	533.725.869,39
2021	54.808.758,38	30.718.193,77	24.090.564,61	557.816.434,01
2022	56.426.085,14	34.188.125,34	22.237.959,81	580.054.393,81
2023	57.875.173,67	37.610.379,84	20.264.793,83	600.319.187,64
2024	58.992.453,87	41.138.081,10	17.854.372,77	618.173.560,42
2025	60.087.449,02	44.641.776,91	15.445.672,10	633.619.232,52
2026	61.064.489,87	48.319.907,97	12.744.581,90	646.363.814,42
2027	61.562.182,27	52.587.821,96	8.974.360,31	655.338.174,74
2028	62.270.689,41	56.205.495,33	6.065.194,08	661.403.368,82
2029	62.839.246,44	58.797.572,01	4.041.674,43	665.445.043,25
2030	63.100.600,60	62.052.810,42	1.047.790,18	666.492.833,42
2031	63.322.951,25	64.358.349,69	(1.035.398,43)	665.457.434,99
2032	63.279.675,90	67.092.856,60	(3.813.180,70)	661.644.254,29
2033	63.168.227,70	69.366.619,47	(6.198.391,77)	655.445.862,52
2034	62.695.648,07	73.633.309,30	(10.937.661,23)	644.508.201,29
2035	62.147.172,58	75.973.621,47	(13.826.448,89)	630.681.752,41
2036	64.969.228,86	99.216.657,94	(34.247.429,08)	596.434.323,33
2037	62.799.834,33	99.835.275,17	(37.035.440,84)	559.398.882,49
2038	60.433.748,40	100.626.187,25	(40.192.438,86)	519.206.443,64
2039	58.071.803,34	101.447.827,37	(43.376.024,04)	475.830.419,60
2040	55.371.472,18	100.845.064,73	(45.473.592,55)	430.356.827,05
2041	52.300.416,46	101.471.929,94	(49.171.513,48)	381.185.313,58
2042	49.352.078,17	101.022.496,65	(51.670.418,47)	329.514.895,10
2043	46.071.170,44	100.948.275,15	(54.877.104,71)	274.637.790,39
2044	42.761.284,80	100.229.160,38	(57.467.875,58)	217.169.914,81
2045	38.948.466,13	100.610.793,18	(61.662.327,05)	155.507.587,76
2046	35.134.010,03	100.367.842,60	(65.233.832,57)	90.273.755,19



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 47 de 53 – Lei 2.143/09

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	31.048.148,61	100.467.468,63	(69.419.320,01)	20.854.435,18
2048	26.923.400,13	99.519.645,25	(72.596.245,12)	-
2049	25.597.236,62	98.447.724,75	(72.850.488,13)	-
2050	25.546.973,81	97.209.346,48	(71.662.372,68)	-
2051	25.103.285,32	97.135.775,24	(72.032.489,92)	-
2052	24.992.533,87	97.041.426,48	(72.048.892,61)	-
2053	24.470.893,82	98.854.597,11	(74.383.703,30)	-
2054	24.582.115,52	99.140.380,55	(74.558.265,03)	-
2055	24.502.844,37	99.492.996,10	(74.990.151,74)	-
2056	24.470.675,12	99.941.307,55	(75.470.632,43)	-
2057	24.496.266,30	99.487.313,16	(74.991.046,87)	-
2058	24.529.248,17	98.407.195,43	(73.877.947,27)	-
2059	24.084.084,64	99.687.122,63	(75.603.037,98)	-
2060	24.463.076,05	98.353.358,50	(73.890.282,46)	-
2061	24.338.072,99	97.402.668,83	(73.064.595,84)	-
2062	24.165.764,41	97.494.633,35	(73.328.868,94)	-
2063	24.034.908,90	97.367.050,85	(73.332.141,95)	-
2064	24.041.335,70	97.069.541,79	(73.028.206,10)	-
2065	23.991.891,59	97.130.410,97	(73.138.519,38)	-
2066	23.994.691,98	96.950.609,72	(72.955.917,74)	-
2067	23.955.116,52	97.538.767,42	(73.583.650,90)	-
2068	24.182.464,70	97.293.957,51	(73.111.492,81)	-
2069	23.802.353,89	98.140.868,92	(74.338.515,03)	-
2070	24.175.132,82	97.117.584,66	(72.942.451,84)	-
2071	24.059.044,02	98.238.114,79	(74.179.070,77)	-
2072	24.087.325,21	97.606.490,88	(73.519.165,68)	-
2073	24.038.891,25	97.501.190,42	(73.462.299,18)	-
2074	24.031.228,93	97.437.697,49	(73.406.468,56)	-
2075	24.016.752,35	97.055.534,25	(73.038.781,91)	-
2076	24.055.250,60	96.234.956,09	(72.179.705,49)	-
2077	24.097.878,66	96.041.657,83	(71.943.779,17)	-
2078	24.117.656,01	94.591.404,10	(70.473.748,09)	-
2079	24.095.216,18	94.900.225,12	(70.805.008,94)	-
2080	24.093.561,71	95.066.554,00	(70.972.992,29)	-
2081	24.058.571,43	94.822.880,61	(70.764.309,18)	-
2082	24.054.061,28	94.742.490,13	(70.688.428,85)	-
2083	24.056.260,47	94.888.834,67	(70.832.574,20)	-
2084	24.036.312,23	95.069.128,13	(71.032.815,90)	-



ANEXO IV – LEI 2.143/2009.

Avaliação do Cumprimento de Metas Relativas ao Exercício Anterior

(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

No processo da execução orçamentária a totalidade da receita arrecadada se comportou conforme previsto, não sendo necessário a adoção de medidas de redução de empenhos, pois em nenhum momento apresentou riscos para as metas estabelecidas, mantendo o equilíbrio orçamentário e financeiro, e obtendo superávit no exercício.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 49 de 53 – Lei 2.143/09

ANEXO V – LEI 2.143/2009.

Evolução de Patrimônio Líquido

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	2006	2007	2008
Ativo Real Líquido	101.175.129,21	143.941.035,60	156.949.411,37



ANEXO VI – LEI Nº 2.143/2009.

Renúncia de Receita

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Para o exercício financeiro de 2010, o Município prevê a concessão, a título de Renúncia de Receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de incentivo ao desenvolvimento industrial e remeças da geração de emprego e renda.

Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ANEXO VII – LEI Nº 2.143/2009.

Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Para o exercício de 2010, a expansão das despesas de caráter continuado será de no máximo 10% (dez por cento) face a necessidade da implantação de infra-estrutura urbana e novos equipamentos públicos (CMEI's, Escolas, Centros de Saúde, etc.).

Tal aumento na despesa continuada não afetará alcançar as Metas Fiscais estabelecidas.



ANEXO VIII – LEI Nº 2.143/2009.

Riscos Fiscais

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Riscos Fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa da arrecadação de tributos e de transferência de outras esferas de governo, como por exemplo, alterações no nível de atividade econômica e no índice de inflação, estes fatos da mesma forma poderão ser fatores determinantes em possíveis desvios na projeção utilizada para as previsões das despesas.

Outros riscos que poderão acontecer são os chamados Passivos Contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo Município a terceiros passível de indenização, entre outros.

Foi estabelecida uma Reserva de Contingência, de no mínimo 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.



ANEXO IX - LEI 2.143/2009

Cronograma de Obras

(Artigo 45, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000)

OBRAS EM PARCERIA

OBRA	PARCERIA	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Pavimentação Jardim Alvorada	Paranacidade	29/04/08	26/02/09	100%
Pavimentação Thomaz Coelho	Paranacidade	03/04/08	26/02/09	100%
Pavimentação Jardim Tupy	Paranacidade	04/04/08	03/11/08	100%
Pavimentação Jardim Santa Clara	Paranacidade	04/07/08	22/04/09	100%
Pavimentação Jardim Tupy	Paranacidade	04/07/08	19/05/09	100%
Pavimentação Vila Mariana e Vila Tereza	Paranacidade	04/07/08	26/05/09	100%
Pavimentação Jardim Tupy II	Paranacidade	04/07/08	22/04/09	100%

*Informações em 30.06.2009 - SMOP

OBRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

OBRA	INÍCIO	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Construção Escola Municipal Archelau de Almeida Torres	25/07/07	*1	30%
Construção Centro de Saúde Colonia Cristina	07/07/08	29/06/09	100%
Construção Escola Municipal Prefeito Aleixo Grebos	04/07/08	29/06/09	100%
Construção 05 (Cinco) Núcleos Atividades Comunitárias	20/05/08	13/03/09	100%
Construção da Unidade de Saúde do Capinzal	17/09/08	11/06/09	100%
Execução de Obras de Reformas e Serviços de Construção Civil em Unidades Administradas Pela Smed	22/04/09	22/11/09*	30%

*1 - Obra interdita judicialmente
* Informações em 30.06.2009 - SMOP